



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



**REQUERIMENTO Nº**

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

RQ 2574/2017

LIDO  
Em 11.04.17  
Assinatura Legislativa

Requer ao Excelentíssimo Senhor Diretor da CEB Distribuição S/A que forneça a esta Casa de Leis, no prazo de 30 (trinta dias), as informações abaixo elencadas:

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da CEB Distribuição S/A, forneça a esta Casa, no prazo de 30 (trinta dias), esclarecimentos quanto ao Edital nº 01 e suas Ratificações – Concurso Público Para Vagas e Cadastro, em que se trata da nomeação dos Técnicos Administrativos, sob pena de infringência do artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, as informações abaixo elencadas:

I - Qual o número total de Técnicos de Administrativos vinculados a CEB – Distribuição S/A?

II – Existem Técnicos Administrativos cedidos a outros órgãos? Quantos? Qual a lotação de cada um?

III – Existem Técnicos Administrativos aprovados em concurso público e ainda não convocados? Em existindo, informe a quantidade e qual a probabilidade de nomeação (com cronograma)?

IV – Existe em andamento concurso público para a seleção de novos Servidores para CEB Distribuição S/S? Quantas vagas estão sendo disponibilizadas para contratação imediata? Também há vagas para cadastro reserva?

V - Qual a previsão para o encerramento do concurso referente ao Edital 01/2012 e suas Ratificações, para todos os cargos?

VI – Quantos servidores dos cargos constantes do Edital 01/2012 e suas ratificações, constam na previsão de aposentadoria nos próximos dois anos? (acostar cronograma)

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2574/2017

Folha Nº 01 Rte

Assinatura

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/04/2017 16:51

Wesley 70194



## ***JUSTIFICAÇÃO***

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da real situação dos Técnicos Administrativos nos quadros da CEB Distribuição S/A, de forma a evitar qualquer contratempo com a falta de pessoal especializado, até porque o trabalho destes profissionais é essencial para o perfeito atendimento dos Consumidores da Companhia Energética de Brasília S/A.

De tal sorte, com a finalidade de que tenhamos, com a maior brevidade possível, um raio x da situação que envolve os Técnicos Administrativos no âmbito CEB Distribuição S/A, conclamo meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em      de      de 2017.

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 2574/2017  
Folha Nº 02 de 04

SOP. 25840

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E  
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.**

A CEB - Distribuição S/A., por seu Presidente Rubem Fonseca Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público a republicação deste edital para o Concurso Público nº. 01/2012, destinado ao provimento em emprego público de regime celetista. O presente concurso reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público, a ser realizado em datas fixadas no cronograma de execução constante do anexo I deste Edital, será executado pela Exatus Promotores de Eventos e Consultoria e regido por este Edital. É de competência da CEB Distribuição S/A os procedimentos admissionais competentes.
- 1.2 O referido concurso destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva, distribuídas em empregos para o Regime Celetista.
- 1.3 Os candidatos aprovados serão convocados para a realização dos procedimentos préadmissionais e dos exames médicos complementares, de caráter eliminatório, de responsabilidade da CEB Distribuição.
- 1.4. Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e farão jus aos direitos, vantagens e obrigações previstas em lei, a serem reguladas em ato próprio e em normas administrativas internas da CEB Distribuição.
- 1.6. A jornada de trabalho para o emprego de nível superior Médico do Trabalho é de 20 (vinte) horas semanais. A jornada de trabalho para o emprego de nível superior Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais. A jornada de trabalho para os demais empregos citados no quadro 1 é de 40 (quarenta) horas semanais, salvo lei disciplinadora específica.
- 1.7. A contratação será de caráter experimental pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo da avaliação de desempenho, o contrato passará a ser, automaticamente, de prazo indeterminado.
- 1.7.1. Durante o período de caráter experimental haverá curso de formação profissional para o emprego Agente de Serviços Operacionais - Eletricista, sob a responsabilidade e execução da CEB Distribuição S/A.
- 1.8. Além dos valores de remuneração indicados no quadro 1 a seguir os candidatos admitidos terão direito aos seguintes benefícios: plano de saúde contributivo extensivo aos dependentes legais, auxílio alimentação no valor de R\$ 870,76 (oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos) mensal, programa de capacitação e treinamento, auxílio-creche, plano previdenciário contributivo, além dos benefícios previstos na Resolução de Diretoria nº 068, de 12.04.2011.
- 1.9. Todas as fases do concurso público serão realizadas no Distrito Federal.
- 1.10 No quadro 1 a seguir, apresenta os empregos públicos em concurso pelo Regime Celetista, seus respectivos níveis de escolaridade, vagas, salário-base/vencimento, carga horária, requisitos mínimos exigidos e valor da inscrição.

| EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR - VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 16,50 |         |        |                    |                    |                  |
|------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|--------------------|------------------|
| Vagas<br>Geral                                                   | Emprego | Função | Requisitos Mínimos | CH/<br>Seman<br>al | Salário<br>(R\$) |

Setor Protocolo Legislativo  
Ra Nº 25741 2017  
Folha Nº 03 Bete

|            |                      |                       |                                                                                                                                                                                                                                      |       |          |
|------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 01 +<br>CR | Advogado             | Advogado              | Superior Completo em Direito e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                           | 40 hs | 5.156,00 |
| 01 +<br>CR | Administrador        | Administrador         | Bacharel em Administração e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                              | 40 hs | 4.192,30 |
| 02 +<br>CR | Analista de Sistemas | Negócios              | Tecnologia da Informação, Informática ou qualquer curso de nível superior, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas | 40 hs | 4.192,30 |
|            |                      | Infraestrutura        |                                                                                                                                                                                                                                      | 40 hs | 4.192,30 |
| 01 +<br>CR | Arquiteto            | Arquiteto             | Superior Completo em Arquitetura e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                       | 40 hs | 5.634,10 |
| 01 +<br>CR | Arquivista           | Arquivista            | Superior Completo em Arquivologia e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                      | 40 hs | 4.192,30 |
| 01 +<br>CR | Assistente Social    | Assistente Social     | Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                    | 30 hs | 4.192,30 |
| 01 +<br>CR | Contador             | Contador              | Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                | 40 hs | 4.192,30 |
| 01 +<br>CR | Economista           | Economista            | Superior Completo em Economia e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                          | 40 hs | 4.192,30 |
| 01 +<br>CR | Engenheiro           | Civil                 | Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                  | 40 hs | 5.634,10 |
| 01 +<br>CR |                      | Eletricista           | Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no Órgão da Classe                                                                                                                                                               | 40 hs | 5.634,10 |
| 01 +<br>CR |                      | Eletrônico            | Superior Completo em Engenharia Eletrônica e Registro no Órgão da Classe                                                                                                                                                             | 40 hs | 5.634,10 |
| 01 +<br>CR |                      | Segurança do Trabalho | Superior Completo em Engenharia, Especialização em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                               | 40 hs | 5.634,10 |
|            |                      | Telecomunicações      | Superior Completo em Engenharia com foco em Telecomunicações ou qualquer Engenharia com pós-graduação em Telecomunicação e Registro no Órgão de Classe                                                                               | 40 hs | 5.634,10 |
| 01 +<br>CR | Médico do Trabalho   | Médico do Trabalho    | Superior Completo em Medicina, Especialização em Medicina do Trabalho e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                  | 20 hs | 8.032,88 |
| 01 +<br>CR | Pedagogo             | Pedagogo              | Superior Completo em Pedagogia                                                                                                                                                                                                       | 40 hs | 4.192,30 |
| 01 +       | Redator/Revisor de   | Redator/Revisor de    | Licenciatura ou Bacharelado                                                                                                                                                                                                          | 40 hs | 4.192,30 |

| CR                                                                         | Texto                             | Texto                             | em Letras                                                                                                                                                                                                                                                  |             |               |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| <b>EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO - VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 16,50</b>       |                                   |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |               |
| Vagas Geral                                                                | Emprego                           | Função                            | Requisitos Mínimos                                                                                                                                                                                                                                         | CH/ Semanal | Salário (R\$) |
| 18 + CR                                                                    | Agente de Suporte Administrativo  | Serviços Administrativos          | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                                                                      | 40 hs       | 1.727,17      |
| <b>EMPREGOS DE NÍVEL TÉCNICO - VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 16,50</b>     |                                   |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |               |
| Vagas Geral                                                                | Emprego                           | Função                            | Requisitos Mínimos                                                                                                                                                                                                                                         | CH/ Semanal | Salário(R\$)  |
| 08 + CR                                                                    | Técnico Industrial                | Eletrotécnica                     | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrotécnica                                                                                                                                                                                                           | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                                    |                                   | Eletrônica                        | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrônica                                                                                                                                                                                                              | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                                    |                                   | Edificações                       | Ensino Médio Completo e Técnico em Edificações                                                                                                                                                                                                             | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                                    |                                   | Telecomunicações                  | Ensino Médio Completo e Técnico em Telecomunicações                                                                                                                                                                                                        | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                                    | Técnico de Segurança do Trabalho  | Técnico de Segurança do Trabalho  | Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho                                                                                                                                                                                                   | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                                    | Técnico de Informática            | Técnico de Informática            | Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de certificado de curso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 40 horas. | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                                    | Técnico de Enfermagem do Trabalho | Técnico de Enfermagem do Trabalho | Ensino Médio Completo e Técnico em Enfermagem do Trabalho e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                    | 40 hs       | 2.187,92      |
| <b>EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 16,50</b> |                                   |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |               |
| Vagas Geral                                                                | Emprego                           | Função                            | Requisitos Mínimos                                                                                                                                                                                                                                         | CH/ Semanal | Salário (R\$) |
| 38 + CR                                                                    | Agente de Serviços Operacionais   | Eletricidade                      | Ensino Fundamental Completo e CNH - Categoria "B"                                                                                                                                                                                                          | 40 hs       | 1.404,36      |
| 03 + CR                                                                    |                                   | Serviços Gerais                   | Ensino Fundamental Completo                                                                                                                                                                                                                                | 40 hs       | 1.404,36      |

CR = cadastro de reserva

1.11 As atribuições dos empregos públicos encontram-se resumidas no Anexo II - Regime Celetista - Emprego Público deste Edital.

Setor Protocolo Legislativo  
 R.R. Nº 2574/2017  
 Folha Nº 04 de 04

1.12 Os candidatos aprovados em todas as fases e admitidos nos empregos previstos no quadro 1 (Regime Celetista) estarão sujeitos às regras constantes na CLT e suas posteriores alterações.

1.13 Enquanto houver candidato aprovado, classificado e não convocado para investidura no emprego em concurso anterior, desde que esteja no seu prazo de validade, não será convocado candidato aprovado e classificado nesse novo concurso.

1.14 O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela EXATUS, a qualquer momento, em havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha ocorrer.

1.15 Todos os horários citados neste edital correspondem ao horário local.

1.16 Este edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação através do link recursos no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 O candidato poderá se inscrever para mais de um emprego oferecidos desde que não haja incompatibilidade de horário de realização das provas, sendo que as mesmas serão realizadas:

| DATA/TURNO             | EMPREGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SÁBADO/<br>VESPERTINO  | AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TÉCNICO INDUSTRIAL ELETROTÉCNICA, TÉCNICO INDUSTRIAL ELETRÔNICA, TÉCNICO INDUSTRIAL EDIFICAÇÕES, TÉCNICO INDUSTRIAL TELECOMUNICAÇÕES                                                                                                                                                       |
| DOMINGO/<br>MATUTINO   | ADVOGADO, ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS - NEGÓCIOS, ANALISTA DE SISTEMAS - INFRAESTRUTURA, ARQUITETO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRÔNICO, ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO TELECOMUNICAÇÕES, MÉDICO DO TRABALHO, PEDAGOGO, REDATOR/REVISOR DE TEXTO |
| DOMINGO/<br>VESPERTINO | TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - ELETRICIDADE, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - SERVIÇOS GERAIS                                                                                                                                                          |

2.2.1 Para melhor acomodação dos candidatos, o horário das provas poderão ser alterados desde que não haja incompatibilidade de inscrições e não cause prejuízo aos candidatos.

2.3 As inscrições serão efetuadas via Internet, conforme procedimentos específicos a seguir:

2.4 Para se inscrever pela internet o candidato deverá:

- Acessar a página [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br);
- Clicar sobre o link concurso da CEB Distribuição S/A;
- Digitar o CPF;
- Cadastrar os dados pessoais;
- Informar o emprego ao qual pretende concorrer;
- Imprimir o comprovante de inscrição;
- Imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição;
- Efetuar o pagamento.

2.4.1 Com relação a inscrição presencial que se realizará no mesmo período, deverá o candidato

observar o local da mesma a partir do dia 15 de outubro de 2013 no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

2.5 Antes do recolhimento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá atentar para todos os requisitos exigidos para o Concurso, evitando ônus desnecessário, uma vez que, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo na hipótese de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Administração.

2.6 Após o pagamento da Inscrição o Candidato não poderá solicitar mudança de Emprego, confirmando assim a sua inscrição.

## **2.7 PRAZO DAS INSCRIÇÕES:**

a) Período: das 10h do dia 19 de novembro de 2013 até às 23h59m do dia 02 de janeiro de 2014.

b. Valor: de acordo com o requisito mínimo de escolaridade dos empregos, conforme Quadro 1.

c. Para efetuar o pagamento o candidato deverá utilizar o boleto bancário que foi gerado no ato da sua inscrição, feita através do endereço eletrônico [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br). Pagável em qualquer agência bancária e/ou casas lotéricas.

d. Caso o candidato necessite de uma segunda via, basta acessar o endereço eletrônico [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) no local da inscrição e reimprimir o boleto.

2.8 - A EXATUS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9- Na ocorrência de pagamento da Taxa de Inscrição através de cheque, a inscrição só será efetivada após a compensação bancária do mesmo. Na ocorrência de cheque sem provisão de fundos, a inscrição será automaticamente cancelada.

2.10- O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 03/01/2014.

2.11- A solicitação para inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

2.12- Após o encerramento das inscrições, o candidato poderá retornar ao site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e verificar a concorrência ao emprego que se inscreveu e caso queira, poderá imprimir um comprovante de sua inscrição, para confirmar que a mesma foi realizada com sucesso, caso tenha algum problema deverá entrar em contato pelo e-mail [exatus@exatuspr.com.br](mailto:exatus@exatuspr.com.br).

2.13- O candidato inscrito pela internet não deverá enviar nenhuma documentação ou cópias das mesmas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da lei, exceto aos candidatos portadores de necessidades especiais e candidatos que solicitaram atendimento especial.

2.14- A inscrição efetuada pelo candidato vale, para todo e qualquer efeito, como forma de sua expressa concordância com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

## **2.15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

2.15.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de emprego.

2.15.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.15.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros Concursos.

2.15.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.15.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, não ficando a EXATUS responsável por qualquer informação errada ou incompleta.

2.15.6 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a EXATUS reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

2.15.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, à exceção de candidatos

amparados pela Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996, pela Lei n.º 1.752, de 4 de novembro de 1997, pela Lei n.º 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 e pela Lei n.º 4.104, de 5 de março de 2008.

2.15.7.1 Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato da EXATUS, no período de 21 de outubro a 25 de outubro de 2013 (exceto sábados, domingos e feriados), das 10hs às 17hs, preencher um requerimento e entregar os seguintes documentos:

2.15.7.1.1 para candidatos amparados pela Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996: certificado, original ou cópia autêntica, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição do presente certame.

2.15.7.1.2 para candidatos amparados pela Lei n.º 1.752, de 4 de novembro de 1997: declaração, emitida por autoridade competente, de aprovação, dentro do número de vagas, em concurso público para os empregos da CEB Distribuição e que não tenha sido convocado durante o prazo de validade do mesmo.

2.15.7.1.3 para candidatos amparados pela Lei n.º 3.962, de 27 de fevereiro de 2007: laudo médico, original ou cópia autêntica, além daquele exigido nos subitens 3.2, 5.5.9 e 5.5.9.1 deste edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência. Também devem constar do laudo o nome do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis.

2.15.7.1.4 para candidatos amparados pela Lei n.º 4.104, de 5 de março de 2008: apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar e fazer declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição. A isenção supramencionada fica condicionada à apresentação de documentação comprobatória consoante o art. 3º incisos I a IV da referida lei, conforme a seguir: "Art. 3º Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Distrito Federal o cidadão que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento quando: I - a taxa de inscrição no concurso público for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando não tiver dependente; II - a taxa de inscrição no concurso público for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver até dois dependentes; III - a taxa de inscrição no concurso público for superior a 10% (dez por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver mais de dois dependentes; IV - a renda familiar for igual ou inferior a dois salários mínimos".

2.15.7.2 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e (ou) apresentar informações inverídicas;
- b) fraudar e (ou) falsificar documentação.

2.15.7.2.1 Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

2.15.7.3 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 2.15.7.1.1, 2.15.7.1.2, 2.15.7.1.3 ou 2.15.7.1.4 deste edital;

b) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

2.15.7.4. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico, salvo por procuração com firma reconhecida.

2.15.7.5. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nos subitens 2.15.7.1.1, 2.15.7.1.2, 2.15.7.1.3 ou 2.15.7.1.4 deste edital, complementação da documentação.

2.15.7.6. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Exatus Promotores divulgará no endereço eletrônico <http://www.exatuspr.com.br> e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 30 de outubro de 2013, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão até o

dia 02 de janeiro de 2014 para emissão do boleto de cobrança e até 03 de janeiro de 2014 para pagamento da taxa de inscrição.

2.15.7.7 O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida neste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

2.15.8 Após o pagamento da Inscrição o Candidato não poderá solicitar mudança de Emprego, confirmando assim a sua inscrição.

2.15.9 Antes do recolhimento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá atentar para todos os requisitos exigidos para o Concurso, evitando ônus desnecessário, uma vez que, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

2.15.10 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.15.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.15.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar não terá acréscimo de tempo para realização das provas.

2.15.13 O candidato ao efetuar a sua inscrição, declara estar ciente que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego por ocasião da contratação.

2.15.14 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito, e encaminhar o atestado médico original ou cópia autenticada, via sedex para EXATUS CONSULTORIA - Rua Sinop, 631 - Centro - Iporã - Paraná - CEP: 87.560-000, até o dia 03/01/2014. Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

## **2.16 DO CADASTRO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

2.16.1 Do total de vagas destinadas para cada emprego, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei Distrital n.º 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n.º 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992, havendo compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência de que são portadores, nos termos das leis que regem este Edital.

2.16.1.2 Na hipótese da aplicação do disposto no subitem 2.16.1 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 2.16.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência, comprovando-a por meio de laudo médico original ou cópia autenticada do mesmo, emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser enviado por SEDEX para EXATUS CONSULTORIA - Rua Sinop, 631 - Centro - Iporã - Paraná - CEP: 87.560-000, até o dia 03/01/2014. Não será homologada a inscrição (na condição de portador de necessidades especiais) do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o mesmo deverá formalizar o pedido por escrito e encaminhar por SEDEX para EXATUS CONSULTORIA - Rua Sinop, 631 - Centro - Iporã - Paraná - CEP: 87.560-000, até o dia 03/01/2014, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

2.16.3 Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização da prova.

2.16.4 Se aprovados e classificados nos respectivos empregos, antes da homologação final do concurso, os candidatos portadores de deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica, serão submetidos a perícias específicas, promovida por junta médica a cargo da EXATUS CONSULTORIA, a fim de verificar a existência da deficiência declarada no ato da inscrição e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, e da Lei n.º 840/2011. Caso a deficiência não seja compatível com as atribuições dos cargos, o candidato não terá sua classificação final homologado como portador, mas sim na lista geral.

2.16.5 O não comparecimento ou reprovação na perícia médica, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiências.

2.16.5 O candidato portador de deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

2.16.6 O grau de deficiência de que for portador o candidato, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.16.7 O candidato que no ato da inscrição se declarar portador de necessidades especiais, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.

2.16.8 Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, em número suficiente ao preenchimento dos empregos aos mesmos disponibilizados, serão eles preenchidos pelos demais aprovados.

2.16.9 A observância do percentual de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todas as vagas oferecidas, conforme disponíveis no Quadro 1.

2.16.10 As vagas para Portador de Deficiência, deverá ser contratado 1 (hum) Portador de Deficiência a cada 05 (cinco) candidatos convocados.

2.16.11 O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.16.12 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), em data fixada no cronograma de execução constante do Anexo I deste Edital.

2.16.13 O candidato portador de deficiência que não enviar o laudo médico exigido neste edital, caso seja aprovado, figurará apenas na lista de classificação geral.

### 3. DO CONCURSO

O Concurso Público previsto neste Edital constará das seguintes etapas para os respectivos empregos:

- a) Prova Escrita (eliminatória e classificatória) - para todos os empregos públicos;
- b) Prova Prática (para o emprego de Eletricidade eliminatória e classificatória e para o emprego de Serviços Gerais eliminatória e classificatória) - para os empregos públicos de Agente de Serviços Operacionais nas funções de Eletricidade e Serviços Gerais;
- c) Prova de Títulos (classificatória) - para o emprego público de Analista de Sistemas;
- d) Prova de Avaliação Física (eliminatória) - para os empregos públicos de Agente de Serviços Operacionais nas funções de Eletricidade e Serviços Gerais, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Telecomunicações, Técnico Industrial - Eletrotécnico, Técnico Industrial - Eletrônica, Técnico Industrial - Edificações e Técnico de Segurança do Trabalho;
- e) Avaliação Psicológica (eliminatória) - para os empregos públicos de Agente de Serviços Operacionais na função Eletricidade, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Telecomunicações, Técnico Industrial - Eletrotécnico, Técnico Industrial - Eletrônica, Técnico Industrial - Edificações e Técnico de Segurança do Trabalho.

#### 3.1 DA PROVA ESCRITA

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 25741 2017  
Folha Nº 06 (verso) Bete

3.1.1 As provas escritas explicitadas no item 3.1.5 a seguir, serão realizadas nas datas citadas no cronograma de execução no Anexo I deste Edital, de acordo com o emprego.

3.1.2 As provas escritas limitar-se-ão, ao conteúdo, apresentados no Anexo IV deste Edital e terão complexidade que não ultrapasse o nível de escolaridade mínimo exigido para cada emprego.

3.1.3 As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas (A, B, C e D), das quais somente uma estará correta.

3.1.4 Os candidatos terão 04 (quatro) horas para responder às questões e fazer as marcações na folha de respostas.

3.1.5 As provas escritas serão compostas e distribuídas da seguinte forma:

| NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO |                        |               |             |
|------------------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| MATÉRIA                            | QUANTIDADE DE QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | VALOR TOTAL |
| Português                          | 6                      | 2,00          | 12,00       |
| Matemática/Raciocínio Lógico       | 6                      | 2,00          | 12,00       |
| Legislação do Setor Elétrico       | 6                      | 2,00          | 12,00       |
| Atualidades                        | 6                      | 2,00          | 12,00       |
| Informática                        | 6                      | 2,00          | 12,00       |
| Conhecimentos Específicos          | 20                     | 2,00          | 40,00       |
| TOTAL GERAL                        | 50                     |               | 100,00      |

| NÍVEL SUPERIOR               |                        |               |             |
|------------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| MATÉRIA                      | QUANTIDADE DE QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | VALOR TOTAL |
| Português                    | 8                      | 1,00          | 8,00        |
| Matemática/Raciocínio Lógico | 8                      | 1,00          | 8,00        |
| Legislação do Setor Elétrico | 8                      | 1,00          | 8,00        |
| Atualidades                  | 8                      | 1,00          | 8,00        |
| Informática                  | 8                      | 1,00          | 8,00        |
| Conhecimentos Específicos    | 20                     | 3,00          | 60,00       |
| TOTAL GERAL                  | 60                     |               | 100,00      |

3.1.6 As provas escritas serão realizadas em Brasília (DF). Caso o número de inscritos supere as expectativas poderão também ser realizadas nos municípios circunvizinhos. A divulgação dos locais/data/horário de aplicação das Provas escritas, serão divulgados no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), na data estabelecida no cronograma de execução Anexo I deste Edital.

3.2 Da Aplicação da Prova Escrita

3.2.1 Não será permitido ao candidato prestar prova sem o documento oficial de identidade especificado neste Edital.

3.2.2 Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

3.2.3 Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto);

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2574/2017

Folha Nº 07 de 07

Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

3.2.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinaturas, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

3.2.5 Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

3.2.6 Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

3.2.7 O candidato que se afastar do local de prova, salvo acompanhado por fiscal, não poderá retornar sob hipótese nenhuma.

3.2.8 O candidato que se afastar da sala de provas, por razões justificadas, não terá prorrogação do tempo previsto para realização da prova.

3.2.9 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital.

3.2.10 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo e colocá-lo abaixo da carteira. A EXATUS não se responsabilizará pela guarda, perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

3.2.11 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas.

3.2.12 Não será permitido aos candidatos qualquer porte de armas.

3.2.13 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital.

3.2.14 Não haverá aplicação de prova fora dos locais preestabelecidos.

3.2.15 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta azul ou preta, que utilizará para marcar suas respostas.

3.2.16 Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas ou assinaladas sem preencher totalmente o espaço e questões que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.17 Os candidatos só poderão deixar a sala de realização das provas depois de decorridas 01(uma) hora do início das mesmas e só poderá levar o Caderno de Questões 60(sessenta) minutos antes do término das provas.

3.2.18 Reclamações concernentes ao Gabarito das provas só serão aceitas até dez dias úteis a contar do dia seguinte da publicação do mesmo, por meio eletrônico através do site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), link recursos.

3.2.19 Permanecerão nas salas de provas os três últimos candidatos que assinarão a folha de ocorrência como testemunhas do recolhimento e lacre do material dos candidatos, pelos fiscais, garantindo a lisura do Concurso.

3.2.20 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.

3.2.21 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente do estabelecido neste Edital.

3.2.22 É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção realizada no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.

3.2.23 Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.

3.2.24 Caso seja verificado erro com relação ao emprego escolhido a EXATUS fará a averiguação e confirmará ao candidato para qual emprego o mesmo realmente se inscreveu.

3.2.25 Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

3.2.26 Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico. Para isso, será fornecida ao candidato Folha de Respostas personalizada, contendo seus dados pessoais e local para assinatura.

3.2.27 O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova de Conhecimentos para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor azul ou preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

3.2.28 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

3.2.29 Serão consideradas marcações incorretas, sendo atribuída pontuação zero, àquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.

### 3.3 DO JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS

3.3.1 Na avaliação de cada prova será utilizada a soma dos pontos obtidos nas questões objetivas, de acordo com o estabelecido no item 3.1.5.

3.3.2 Serão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 50,00 (cinquenta vírgula zero) pontos na somatória dos acertos e não ter zerado em nenhuma matéria da prova escrita.

3.3.3 O resultado das provas escritas será divulgado por ordem alfabética com a respectiva pontuação obtida pelos candidatos habilitados na forma do item 3.3.2, deste Edital.

3.3.4 Não haverá arredondamento das notas. O resultado será exibido respeitando 02(duas) casas decimais.

### 3.4 DA AVALIAÇÃO FÍSICA

3.4.1 A avaliação física será de caráter eliminatório e aplicada para os empregos de Agente de Serviços Operacionais nas funções de Eletricidade e Serviços Gerais; Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Telecomunicações, Técnico Industrial nas funções Eletrotécnico, Eletrônica, Edificações e Técnico de Segurança do Trabalho, como segue abaixo:

3.4.1.1 Os candidatos eliminados, ou seja, que não forem aprovados na prova escrita, não participarão da Avaliação Física.

3.4.1.1 Para o emprego de Agente de Serviços Operacionais na função Eletricidade os 800 primeiros serão classificados para a próxima fase, para o emprego de Técnico Industrial na função Eletrotécnico os 200 primeiros e para os demais empregos os 100 primeiros classificados.

3.4.1.1.1 Para os empregos de nível superior Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Telecomunicações; a prova de capacidade física consistirá de teste de corrida de 12 (doze) minutos.

3.4.1.1.2 Para os empregos de nível Técnico Industrial (Eletrotécnica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Edificações, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Segurança do Trabalho) a prova de capacidade física consistirá de teste de corrida de 12 (doze) minutos.

3.4.1.1.3 Para o emprego de nível fundamental Agente de Serviços Operacionais – Eletricidade, a prova de capacidade física consistirá de teste de impulsão vertical, teste em barra fixa, teste de corrida de ir e vir (shuttle run) e teste de corrida de 12 (doze) minutos.

3.4.1.1.4 Para o emprego de nível fundamental Agente de Serviços Operacionais – Serviços Gerais a prova de capacidade física consistirá de teste de impulsão vertical, teste de corrida de ir e vir (shuttle run) e teste de corrida de 12 (doze) minutos, não necessariamente nesta ordem.

3.4.1.2 A Avaliação Física será realizada em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação da Avaliação de Aptidão Física que será divulgado no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

3.4.1.3 A Avaliação Física conceitua-se como o procedimento que recorre a métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, capazes de identificar aspectos ligados ao condicionamento físico do candidato, objetivando assim estabelecer um prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas à função.

3.4.1.4 A Avaliação Física constará dos seguintes testes:

#### I. DO TESTE DE IMPULSÃO VERTICAL

I.1. Para a execução do teste de impulsão vertical, o candidato deverá se posicionar paralelo a parede de marcação. Em seguida, deverá estender o braço e fazer a marcação na parede. A partir deste ponto, será marcada a altura atingida com o impulso. Com os pés paralelos, o candidato deverá saltar e atingir o ponto máximo de altura.

I.2. Para a marcação da distância saltada, será considerada a distância entre a marcação primeira feita pelo candidato em pé com os braços estendidos e a segunda marcação originada pelo salto.

I.3. Tomada a posição inicial, não será permitido qualquer tipo de deslocamento, até a execução do salto.

I.4. Para os homens, a performance mínima a ser atingida é salto de 40cm (quarenta centímetros) de altura.

I.5. Para as mulheres, a performance mínima a ser atingida é salto de 20cm (vinte centímetros) de altura.

I.6. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo igual ou superior a 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

#### II. TESTE EM BARRA FIXA

II.1. A execução do teste em barra fixa, para os homens, consistirá de: a) posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; b) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

II.2. Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

II.3. Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) ao solo após o início das execuções. É permitida a flexão de(as) perna(s) para evitar o toque ao solo.

II.4. Para a realização do teste em barra fixa, o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luva ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

II.5. Para os homens, a performance mínima a ser atingida, com tempo para o exercício definido em 1 (um) minuto é de 3 (três) flexões.

II.6. A execução do teste em barra fixa, para as mulheres, consistirá de: a) posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação). A candidata poderá receber ajuda para o posicionamento inicial; b) execução: após o comando de início de cronometragem do tempo, a candidata deverá permanecer na posição definida para o início do exercício, com os braços flexionados e o posicionamento do queixo acima da parte superior da barra (sem apoiar o queixo na barra).

II.7. Para a realização do teste em barra fixa a candidata não poderá utilizar luva ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.

II.8. A performance mínima a ser atingida para as mulheres é de tempo de suspensão igual a 10 (dez) segundos, devendo a candidata permanecer na posição até expirar o tempo exigido.

II.9. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo igual ou superior a 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

#### III. TESTE DE CORRIDA DE IR E VIR (SHUTTLE RUN)

III.1. O teste de corrida de ir e vir (shuttle run) consiste de corrida durante a qual o candidato deve transportar objeto, obedecendo os seguintes critérios: a) posição inicial: de pé, coloca-se

em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída, sem tocá-la. b) execução: sob o comando de início o candidato inicia o teste. O candidato, em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida, no local determinado. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O teste é finalizado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassa a linha demarcatória com pelo menos um dos pés. Ao deixar o bloco o candidato deverá transpor a linha demarcatória com pelo menos um dos pés. Os blocos a serem utilizados medirão aproximadamente 5cm x 5cm x 10cm.

III.2. Para os homens, a performance mínima a ser atingida é de conclusão do teste em até 13 (treze) segundos.

III.3. Para as mulheres, a performance mínima a ser atingida é de conclusão do teste em até 15 (quinze) segundos.

III.4. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo igual ou superior a 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

#### IV. TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

IV.1. O teste de corrida terá a duração de 12 (doze) minutos.

IV.2. O candidato não poderá se ausentar, ou sair da área delimitada, da pista de corrida durante o tempo de execução do seu teste.

IV.3. O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física.

IV.4. Não será permitido ao candidato uma segunda tentativa.

IV.5. Para os homens, a performance mínima a ser atingida é de 2.000m (dois mil metros) percorridos em 12 (doze) minutos.

IV.6. Para as mulheres, a performance mínima a ser atingida é de 1.600m (um mil e seiscentos metros) percorridos em 12 (doze) minutos.

3.4.1.5 Para a Avaliação de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva Avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo III. O candidato que não apresentar o atestado médico conforme o Anexo III, deste Edital não realizará a Avaliação Física, independentemente dos motivos alegados.

3.4.1.6 Para a Avaliação Física, o candidato deverá:

a) apresentar documento de identidade original;

b) apresentar-se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas;

c) apresentar o atestado médico previsto no subitem 3.6.1.5, deste Edital, sob as penas previstas em mesmo item editalício.

3.4.1.7 Não haverá repetição na execução de testes da Avaliação Física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.

3.4.1.8 Os candidatos que não forem habilitados na Avaliação de Aptidão Física, serão eliminados do Concurso Público.

3.4.1.9 Caso alguma candidata se apresente para a Prova de Avaliação Física com atestado médico que comprove situação de gravidez que a inabilite de participar da prova de capacidade física, haverá a possibilidade de nova convocação, em data oportuna, para a realização do referido teste.

### 3.5 DA PROVA PRÁTICA

3.5.1 A prova prática será aplicada para os empregos de Agente de Serviços Operacionais nas funções de Eletricidade e Serviços Gerais e será realizada em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação da Prova Prática que será divulgado no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br). Para o emprego de Agente de Serviços Operacionais na função Eletricidade os primeiros 600

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2574/ 2017

Folha Nº 09 Beto

candidatos realizarão a prova prática, já para o emprego de Agente de Serviços Operacionais na função Serviços Gerais os primeiros 100 candidatos realizarão a prova prática.

3.5.2 Para o emprego de Agente de Serviços Operacionais na função Serviços Gerais as provas práticas terão caráter apenas classificatório e serão avaliadas as atividades listadas abaixo:

1 - Escavar com picareta e enxada uma vala de em terra (largura de 20cm, profundidade de 50cm e comprimento de 150cm).

2 - Levantar e carregar 01 saco de cimento (50kg) na distância de 150m.

3 - Executar uma traço de massa de cimento 1:2:4 (cimento, areia e brita 1 e 2). Usando padiolas pá de pedreiro e enxada. Após dosagem e mistura da massa a mesma deverá ser transportada em carrinho de mão até o local indicado para conclusão da prova pelo fiscal.

Cada tarefa valerá o máximo de 20,00 pontos e será avaliada:

A - Tempo máximo para conclusão da tarefa:

Acima do máximo estipulado = 0 pontos

Acima do tempo médio = 15 pontos

Menos que o tempo médio = 20 pontos

B - Qualidade

Dano ao material transportado = - 4 pontos

Material espalhado após dar a tarefa por completa (organização) = - 4 pontos

Postura e organização durante a execução da tarefa = - 4 pontos

Imperfeições no serviço após conclusão da tarefa = - 4 pontos

3.5.3 Para o emprego de Agente de Serviços Operacionais na função Eletricidade a prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e envolverá conhecimentos relativos ao ambiente, ferramental e material de trabalho específico do emprego e terá 4 (quatro) atividades, conforme descrito a seguir:

a) 1 (uma) atividade envolvendo identificação, finalidade, manuseio, guarda, conservação e aplicação de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva, com tempo máximo de 10 (dez) minutos de duração, valendo 10,00 (dez) pontos;

b) 1 (uma) atividade envolvendo identificação, finalidade, manuseio, guarda, conservação e aplicação de equipamentos e materiais usados em redes de distribuição de energia elétrica, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos de duração, valendo 10,00 (dez) pontos;

c) 1 (uma) atividade envolvendo a aplicação de conexões elétricas, tensionamento de ramais da rede de distribuição elétrica, seccionamento e operações de abertura e fechamento de chaves facas e fusíveis monopolares secas, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos de duração, valendo 40,00 (quarenta) pontos;

d) 1 (uma) atividade envolvendo utilização de escada extensível em poste de concreto sessão circular com uso de equipamento de resgate aéreo e (ou) escalada de poste de concreto sessão duplo T com uso de espora, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos de duração, valendo 40,00 (quarenta) pontos.

### 3.6 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.6.1 A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e ocorrerá após todas as fases do concurso, sendo aplicada para todos os candidatos que estiverem aprovados para os empregos de Agente de Serviços Operacionais na função Eletricidade, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Telecomunicações, Técnico Industrial - Eletrotécnico, Técnico Industrial - Eletrônica, Técnico Industrial - Edificações e Técnico de Segurança do Trabalho.

3.6.2 Os candidatos selecionados para a Avaliação Psicológica serão convocados por Edital publicado com pelo menos 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data de sua realização, e no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

3.6.3 O Edital previsto no Subitem 3.7.2 indicará a data, o local, o horário de realização e os critérios da Avaliação Psicológica, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de outras informações que se fizerem necessárias.

3.6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica e o comparecimento no dia e horário determinados.

3.6.5 Na Avaliação Psicológica, o candidato será submetido a testes de aplicação individual e/ou coletiva que avaliarão sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2574/2017

Folha Nº 09 (verso) Betu

mesmo demonstra potencialidade, traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades relacionadas ao emprego público, sendo considerado APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes ao emprego público.

3.6.5.1 Será considerado "apto" o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao emprego.

3.6.5.2 Será considerado "inapto" o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas e/ou não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual, habilidades específicas, isolada ou cumulativamente, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao emprego.

3.6.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar ou for considerado INAPTO na Avaliação Psicológica.

3.6.7 A Avaliação Psicológica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, sendo utilizados testes psicológicos, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/2002 e nº 025/2001.

3.6.8 Os exames componentes da bateria de testes psicológicos serão realizados por psicólogos especializados e registrados no Conselho Regional de Psicologia, sob a coordenação direta da Exatus Promotores de Eventos e Consultoria.

3.6.9 A etapa da Avaliação Psicológica será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para inclusão no emprego.

3.6.10 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar, entre outros:

a) capacidade de concentração e atenção;

b) tipos de raciocínio;

c) controle emocional (emotividade, segurança, estabilidade emocional, extroversão, vulnerabilidade, entre outros);

d) relacionamento interpessoal (confiança, altruísmo, ponderação, assertividade, complacência, entre outros);

e) capacidade de memória;

f) características de personalidade (senso de dever, autodisciplina, ordem, dinamismo, persistência, entre outros).

3.6.11 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Processo, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

3.6.12 Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução nº 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que "a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados".

3.6.13 A inaptidão, como resultado na Avaliação Psicológica, não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao emprego público.

3.6.14 Após a divulgação do resultado da avaliação psicológica, poderá o candidato interpor recurso no prazo de dez dias úteis a contar da divulgação, apresentando dois laudos psicológicos emitidos por diferentes psicólogos.

3.6.14.1 O recurso deverá ser protocolado no endereço eletrônico [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) link recursos em até dois dias úteis a contar do dia seguinte da publicação, contado com o máximo de 1000 caracteres.

### 3.7 DA PROVA DE TÍTULO

3.7.1 A prova de título será aplicada para o emprego de Analista de Sistemas e será realizada em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação da Prova de Título que será divulgado no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br). Todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores realizarão a prova de título, como segue abaixo:

3.7.1.1 Para o emprego de Analista de Sistemas:

Os títulos somente serão válidos se relacionados aos conhecimentos específicos do tema ao qual o candidato está inscrito.

| TÍTULO DE EXPERIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO   | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR MÁXIMO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|
| Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa a atividades definidas conforme os conhecimentos específicos do tema ao qual o candidato está inscrito. (por ano completo, sem sobreposição de tempo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,5 PONTO AO ANO | 2,5               | 2,5          |
| TÍTULO DE CERTIFICADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO   | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR MÁXIMO |
| <p>Serão aceitos os seguintes títulos:</p> <p>A) <u>Relacionados a Analista de Sistemas (Negócio):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oracle Certified (qualquer da área de sistemas);</li> <li>- Sun Certified Java Programmer(SCJP), ou superior a essas;</li> <li>- ITIL Foundation, ou superior a essas;</li> <li>- MCTS (Microsoft Certified Technology Specialist):</li> <li>- .NET Framework (70-536), ou superior a essa;</li> <li>- Certified Function Point Specialist (CFPS);</li> <li>- IBM Rational (OOAD);</li> <li>- Professional Scrum Master.</li> </ul> <p>B) <u>Relacionados a Analista de Sistemas (Infraestrutura):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oracle Certified (qualquer da área de infraestrutura);</li> <li>- LPI 101 e 102 ou LPIC 1 (Linux);</li> <li>- CCNA (Cisco);</li> <li>- MCTS (Microsoft Certified Technology Specialist):</li> <li>- Windows Server 2008 Active Directory Configuration (70-640);</li> <li>- Windows Server 2008 Network Infrastructure Configuration (70-642);</li> <li>- Windows Server 2008 Applications Infrastructure Configuration (70-643);</li> <li>- Microsoft Internet Security and Acceleration (ISA) Server 2006, Configuration (70-351);</li> </ul> | 0,5              | 2,5               | 2,5          |

3.7.2 Os candidatos deverão apresentar fotocópia autenticada em cartório dos títulos, no dia da realização da contagem de títulos, conforme previsto no Edital de Convocação para Entrega de Títulos.

3.7.3 Os títulos deverão ser entregues diretamente no local destinado para entrega e pessoalmente pelos candidatos ou por meio de procuração com firma reconhecida. Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal, anexados em protocolos de recursos administrativos, ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para entrega dos títulos.

3.7.4 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega no Edital de Convocação. O candidato deverá entregar seus títulos em um único momento, não podendo complementar a entrega de títulos após o envelope com a documentação ser lacrado e o comprovante de recebimento dos títulos ser entregue ao candidato.

3.7.5 Durante a entrega dos documentos para a Análise de Títulos, todos os candidatos deverão observar conduta adequada e na forma determinada pelo recebedor dos títulos.

3.7.6 Para a Análise de Títulos somente serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Em hipótese alguma o responsável pelo recebimento dos títulos poderá receber e/ou reter documentos originais.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 25741 2017  
Folha Nº 10 (verso) Bete

3.7.7 No ato de entrega dos títulos será fornecido ao candidato comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constará quantas folhas foram entregues. As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.7.8 Os documentos entregues serão acondicionados em envelopes específicos, personalizados por candidato.

### **3.8. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

3.8.1. O curso de formação profissional será aplicado exclusivamente para o emprego Agente de Serviços Operacionais na função Eletricidade, durante o período inicial de experiência profissional de 90 (noventa) dias, após a contratação do candidato aprovado.

3.8.2. O curso de formação profissional poderá ser desenvolvido em dois períodos, em local a ser definido pela CEB Distribuição; as aulas poderão ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, podendo, ainda, a critério exclusivo da Administração Pública, estender-se aos sábados, domingos e feriados e em período noturno.

3.8.3. O curso de formação profissional será regulado pelo projeto de curso e pelas normas próprias da CEB Distribuição.

3.8.4. A carga horária do curso de formação profissional será composta de 520 (quinhentas e vinte) horas de treinamento formal, dentro do horário estabelecido pela CEB Distribuição.

3.8.5. Ao final do curso de formação profissional haverá prova de verificação de aprendizagem para avaliar o desempenho do candidato nesta fase.

3.8.6. Será rescindido o Contrato de Trabalho, durante e após o período experimental de 90 (noventa) dias, do empregado que:

- a) deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo do curso de formação profissional, salvo justificativa legal.
- b) for desligado do curso de formação profissional, por descumprir normas da CEB Distribuição e da legislação vigente;
- c) não satisfazer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editais; e d) auferir nota inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima definida para a prova de verificação de aprendizagem.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 Serão excluídos da prova escrita os candidatos que:

- a. obtiverem resultado nulo em qualquer uma das matérias da prova escrita;
- b. obtiverem nota da prova escrita inferior à 50,00 (cinquenta vírgula zero zero).

4.2 Para os empregos de Agente de Serviços Operacionais nas funções de Eletricidade e Serviços Gerais far-se-á por ordem decrescente da nota final, sendo a mesma obtida pela seguinte forma:  $((5 \times PO) + (5 \times PP)) / 10$ , sendo PE = prova escrita, PP = prova prática.

4.3 Para o emprego de Analista de Sistema far-se-á por ordem decrescente da nota final, sendo a mesma obtida da seguinte forma:  $PO + PT$ , sendo PE = prova escrita e PT = prova de título.

4.4 Para os demais empregos far-se-á por ordem decrescente da nota obtida da prova escrita.

4.5 Para efeito de divulgação externa, o Resultado do Concurso será publicado em duas listas, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos por emprego, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda, somente a classificação destes últimos, indicando o total de pontos obtidos pelos candidatos.

4.6 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que sucessivamente:

- a. obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b. obtiver a maior nota na prova de Atualidades;
- c. tiver a maior idade.
- d. em caso de permanência de empate será realizado sorteio.

4.7 Nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate entre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos completados até o último dia do prazo de inscrição e entre estes e os demais candidatos será o de idade mais elevada, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.

### **5. DOS RECURSOS**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2574/2017

Folha Nº 11 de 16

## **5.1 DOS RECURSOS CONTRA A PROVA ESCRITA**

5.1.1 Após a aplicação das provas escritas, os Gabaritos Preliminares estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) no primeiro dia útil subsequente à realização das provas.

5.1.2 O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do Gabarito da prova escrita, poderá recorrer através de Requerimento dirigido a Exatus, por meio eletrônico através do site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), no link Recursos. O candidato disporá de até dez dias úteis a contar do dia seguinte da publicação para apresentar o recurso.

5.1.3 As reclamações serão respondidas exclusivamente pela EXATUS.

5.1.4 Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no item 5.1.2 deste Edital e ainda, mesmo no prazo, enviadas por via postal, via fax e ou via correio eletrônico.

5.1.5 O candidato deverá acessar o site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), no link Recursos, digitar seu CPF e preencher os campos solicitados, deverá apresentar um recurso para cada questão.

5.1.6 Reclamações inconsistentes, em formulários diferentes do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidas.

5.1.7 Se do exame das reclamações resultarem anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de cada uma das provas escritas sofrerá alterações.

## **5.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO, RESULTADO DO ATENDIMENTO ESPECIAL, A NOTA DA PROVA ESCRITA, DA HABILITAÇÃO NA AVALIAÇÃO FÍSICA, DA HABILITAÇÃO NA PROVA PRÁTICA, DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DA PROVA DE TÍTULOS, RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.2.1 Após a divulgação do resultado do pedido de isenção, resultado do atendimento especial, da nota da prova escrita, da habilitação na avaliação física, da habilitação na prova prática, da habilitação da avaliação psicológica, da nota da prova de títulos, resultado da perícia médica e classificação final poderá o candidato a partir do 1º dia útil subsequente apresentar, por meio eletrônico através do site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), no link Recursos, sua reclamação.

5.2.2 As reclamações deverão ser realizadas no prazo de dez dias úteis.

5.2.3 As reclamações serão respondidas exclusivamente pela EXATUS.

5.2.4 Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no item 5.2.2 deste Edital e ainda, mesmo no prazo, enviadas por via postal, via fax e ou via correio eletrônico.

5.2.5 O candidato deverá acessar o site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), no link Recursos, digitar seu CPF e preencher os campos solicitados.

5.2.6 Reclamações inconsistentes, em formulários diferentes do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidas.

5.2.7 Os recursos serão analisados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

## **6. DA VALIDADE DO CONCURSO**

6.1 O prazo de validade do concurso, para efeito de convocação, será de 02 (dois) anos contados da data da publicação da homologação do resultado final do concurso, podendo antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Presidente da CEB.

## **7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

7.1 Em qualquer fase do concurso será excluído o candidato que:

- a) atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste Edital, ou que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para dirigir, coordenar, orientar ou auxiliar na realização do concurso;
- b) faltar ou chegar atrasado às provas escritas;
- c) não estiver de posse do documento Oficial de Identidade exigido no item 3.2.2 contido neste Edital, no momento de submeter-se às provas escritas;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 25741 20/7  
Folha Nº 11 (verso) Bete

- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
- f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- g) copiar em papel ou qualquer outro material o gabarito da prova, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo após o horário permitido;
- h) tiver seu aparelho de telefonia celular emitindo sons de toque ou vibrando;
- i) ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido, deixar cair ou levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber mensagens;
- j) for encontrado portando ou fazendo uso no momento de realização das provas de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Subitem 3.2.10 do Edital;
- k) retirar-se da sala de aplicação das provas levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste Edital;
- l) não entregar o material de provas ao término do tempo estabelecido para sua realização;
- m) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Exatus;
- n) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o Processo Seletivo;
- o) for encontrado utilizando-se de meios ilícitos, visando obter resultado favorável para si ou para outrem.

7.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a EXATUS poderá proceder como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

7.3 Os candidatos deverão observar atentamente os horários, as datas e os locais de provas e, junto à EXATUS, tomar conhecimento de quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer.

7.4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de uma hora.

7.5 Os portões/portas de acesso ao local de prova serão fechados no horário estabelecido no edital de convocação.

7.6 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público na EXATUS, por correio eletrônico, via telefone (44)-36521463 ou pelo site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

7.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de provas e o comparecimento na data e horário determinado.

7.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todas as informações referentes a este Concurso através dos endereços citados no subitem 7.6 do mesmo.

7.9 Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer dos dispositivos definidos neste Edital e nas instruções constantes de cada prova.

7.10 O caderno de questões relativo às provas escritas será divulgado no site: [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), concomitantemente à divulgação do gabarito.

7.11 O resultado final do Concurso será homologado pelo Presidente da CEB.

7.12 Serão divulgadas as listas dos resultados de todas as fases do concurso, no endereço eletrônico [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br). O ato de homologação do resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado pela CEB Distribuição S/A.

7.13 Cabe a CEB Distribuição S/A o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para o provimento das vagas que vierem a existir durante o prazo de validade do concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos, nem constituição de direito adquirido à nomeação.

7.14 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à EXATUS enquanto estiver participando do Concurso Público e, posteriormente, junto à CEB Distribuição S/A, caso tenha sido aprovado, por todo o período de validade do concurso. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

7.15 A inexistência ou irregularidades constatadas no decorrer do Concurso, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.16 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelos Editais de Convocação.

7.17 O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado para a admissão deverá submeter-se a avaliação médica pré-admissional, bem como apresentar-se munido dos documentos exigidos neste edital. A admissão do candidato dependerá de prévia inspeção médica e a inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento ao ato de contratação, nos termos da legislação vigente.

7.17.1. A avaliação médica pré-admissional mencionada neste edital é obrigatória, nos termos da legislação vigente, ficando sua realização a cargo da Administração Pública.

7.17.2. O candidato aprovado em condição sub judice no presente concurso público somente será admitido após o trânsito em julgado da sentença favorável.

## **8. DA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO**

8.1 O provimento do emprego e admissão em emprego público obedecerão rigorosamente à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, dentro da validade do Concurso e de acordo com as necessidades da CEB Distribuição S/A.

8.2 São condições para a convocação e admissão:

a. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

b. ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos na ocasião da contratação, e o mínimo de 18 (dezoito) anos para o caso de emprego noturno, perigoso ou insalubre;

c. estar quite com as obrigações eleitorais;

d. gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico atestado, por ocasião da convocação;

e. achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

f. não estar incompatibilizado para nova investidura em emprego público;

g. comprovar a escolaridade exigida para o exercício do emprego público para o qual se inscreveu;

h. apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

i. firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

j. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

k. não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais, em exercício de cargo ou função pública, devendo apresentar Certidões correspondentes, caso seja Servidor Público;

l. estar registrado no Conselho Regional da Classe para os empregos que possuam essa exigência, conforme requisito mínimo citado neste Edital;

m. estar desimpedido do exercício profissional e em dia com obrigações e não ter sofrido sanções disciplinares nos últimos 02 (dois) anos, em caso de emprego sujeito a Registro em Conselho de Classe;

n. apresentar os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos mínimos do emprego constante do Quadro 1 deste Edital;

o. certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal;

p. certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal;

q. certidão negativa da Justiça Eleitoral;

r. certidão negativa da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;

s. certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil;

t. apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação. Não serão aceitos protocolos de documentos.

8.2.1 A análise das informações constantes das declarações e certidões exigidas no subitem 8.2 será efetuada com observância aos princípios da razoabilidade, presunção de inocência e moralidade.

8.3 A não comprovação dos requisitos acima exigidos no ato da convocação importarão na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, podendo o candidato apresentar recurso na prazo de 10 (dez) dias úteis após a desclassificação.

8.4 Serão enviados telegramas aos candidatos aprovados, visando a convocação para a contratação, conforme Lei nº. 1.327, de 26 de dezembro de 1996, de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

8.4.1 O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas fases.

8.4.2 A CEB Distribuição se reserva no direito de optar pela escolha do envio de telegrama ou e-mail aos candidatos aprovados, visando a convocação para a contratação.

8.5 A lotação inicial dos candidatos aprovados, obedecerá à necessidade e disponibilidade de vagas, observado o princípio proibitivo da quebra da ordem de classificação, bem como os princípios da moralidade e impessoalidade.

8.6 A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à CEB Distribuição o direito de preencher somente as vagas que vierem a surgir durante a validade do concurso.

8.7 O candidato deverá estar ciente que estará sujeito não somente a descrição sumária do cargo, ora estabelecida neste edital, mas ao contido no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS e ao Perfil Profissiográfico da CEB Distribuição.

8.8 Quando do início das convocações será informado cronograma da convocação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A divulgação deste Edital ficará a cargo da EXATUS.

9.2 A Supervisão e fiscalização do Concurso ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Concursos indicada pela CEB Distribuição S/A.

9.3 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do concurso público.

9.4 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concursos da EXATUS em conjunto com a Comissão do Concurso da CEB Distribuição S/A.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2013.

**RUBEM FONSECA FILHO**  
Presidente CEB

## ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| DESCRIÇÃO                          | DATA       |
|------------------------------------|------------|
| Publicação Edital com Retificações | 15/10/2013 |

Setor Protocolo - Legislativo

RA Nº 2574/2017

Folha Nº 13 Beta

|                                                                         |                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Pedido de Isenção                                                       | 21/10 à 25/10/2013      |
| Resultado Pedido de Isenção                                             | 30/10/2013              |
| Recurso Pedido de Isenção                                               | 31/10 à 13/11/2013      |
| Resultado Pedido de Recurso                                             | 18/11/2013              |
| Inscrições                                                              | 19/11/2013 à 02/01/2014 |
| Pagamento do Boleto                                                     | 03/01/2014              |
| Homologação das Inscrições                                              | 07/01/2014              |
| Recurso Homologação das Inscrições                                      | 08/01 à 21/01/2014      |
| Ensalamento                                                             | 22/01/2014              |
| Prova Objetiva                                                          | 26/01/2014              |
| Divulgação do Gabarito                                                  | 27/01/2014              |
| Recurso Gabarito                                                        | 28/01 à 10/02/2014      |
| Divulgação Nota da Prova Objetiva e Convocação Avaliação Física         | 21/02/2014              |
| Recurso Nota Prova Objetiva                                             | 24/02 à 10/03/2014      |
| Avaliação Física                                                        | 15 e 16/03/2014         |
| Divulgação Resultado Avaliação Física e Convocação Prova Prática        | 21/03/2014              |
| Recurso Avaliação Física                                                | 24/03 à 04/04/2014      |
| Prova Prática                                                           | 12 e 13/04/2014         |
| Divulgação Resultado Prova Prática e Convocação Avaliação Psicológica   | 22/04/2014              |
| Recurso Prova Prática                                                   | 23/04 à 07/05/2014      |
| Avaliação Psicológica                                                   | 17 e 18/05/2014         |
| Divulgação Resultado Avaliação Psicológica e Convocação Prova de Título | 10/06/2014              |
| Recurso Avaliação Psicológica                                           | 11/06 à 25/06/2014      |
| Prova de Título                                                         | 28 e 29/06/2014         |
| Divulgação Resultado Prova de Título                                    | 09/07/2014              |
| Recurso Prova de Título                                                 | 10/07 à 23/07/2014      |
| Classificação Final                                                     | 31/07/2014              |

## ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS

### NÍVEL SUPERIOR

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 25741 2017  
Folha Nº 15 (verso) Beto

#### ADVOGADO JÚNIOR

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na OAB.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Representar em juízo ou fora dele a parte de que é mandatário, empresa, instituição ou pessoa, nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses da empresa, assessorar em assuntos de natureza jurídica, realizando estudos e emitindo pareceres; elaborar termo de contrato, escrituras, promoções, exposição de motivos, petições, convênios e quaisquer documentos de natureza jurídica; estudar e orientar negociações que resultem na lavratura de contratos, escritura, procurações ou alterações desses documentos; realizar pesquisas de natureza jurídica de interesse da empresa em leis, decretos, decretos-leis, regulamentos, portarias e outros documentos, recomendações de diretrizes; manter contatos com entidades governamentais ou de natureza privada acompanhando sob o ponto de vista jurídico, atos que digam respeito aos interesses da empresa e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### ADMINISTRADOR JÚNIOR

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração de Empresas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros, relações públicas e industriais e outros, estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR

##### FUNÇÃO: NEGÓCIOS

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em: Tecnologia da Informação, Informática ou qualquer curso de nível superior, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Planejar, conceber, coordenar, gerenciar e participar de ações para a implementação de soluções de Tecnologia da Informação, composta por sistemas, serviços e programas de informática necessários ao funcionamento da CEB e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR

##### FUNÇÃO: INFRAESTRUTURA

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em: Tecnologia da Informação, Informática ou qualquer curso de nível superior, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Planejar, conceber, coordenar, gerenciar e participar de ações para a implantação de soluções de Tecnologia da Informação, a fim de prover e manter em funcionamento essa estrutura tecnológica, composta por serviços e equipamentos de informática necessários ao funcionamento da CEB e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### ARQUITETO JÚNIOR

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações, prestando serviços de consultoria e assessoramento à CEB Distribuição e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### ARQUIVISTA JÚNIOR

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desempenhar atividades de planejamento, organização e direção de serviços de arquivo, orientando e acompanhando todo o processo documental e informativo da CEB Distribuição.

#### ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em Assistência Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar serviço de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### CONTADOR JÚNIOR

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho de Classe.  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da empresa, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da empresa e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### ECONOMISTA JÚNIOR

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Realizar planejamentos, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia no tratamento de assuntos referentes à produção, incremento e distribuição de bens, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos da empresa e, por outros meios, assegurar sua viabilidade e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### ENGENHEIRO - CIVIL

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativo à estrutura de grandes edificações, estudando características e especificações, preparando plantas, orçamentos de custo, técnica de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar padrões técnicos exigidos e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### ENGENHEIRO - ELETRICISTA

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica e eletrônica, para construção, montagem ou manutenção de instalações, aparelhos e equipamentos; elaborar e executar projetos de sistemas de produção e distribuição de energia elétrica; planejar e implantar sistemas de telecomunicações; executar e dirigir projetos de montagem e manutenção de instalações de vídeo e áudio e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### ENGENHEIRO - ELETRÔNICO

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica e eletrônica, para construção, montagem ou manutenção de instalações, aparelhos e equipamentos; elaborar e executar projetos de sistemas de produção e distribuição de energia elétrica; planejar e implantar sistemas de telecomunicações; executar e dirigir projetos de montagem e manutenção de instalações de vídeo e áudio e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Assessorar a empresa em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando instalações e os materiais e processos de fabricação utilizados pelo trabalhador. Orientar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da companhia e fornece instruções aos funcionários sobre o uso de equipamentos de proteção individual. Pode, ainda, ministrar palestras e treinamentos e implementar programas de meio ambiente e ecologia e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### ENGENHEIRO - TELECOMUNICAÇÕES

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Participar de execução de atividades de engenharia de telecomunicação relativa a especificações técnicas, montagem, testes de materiais e equipamentos, bem como em projetos; desenvolver e montar circuitos, visando atender necessidades da manutenção de equipamentos, realizar ensaios, avaliar resultados e orientar procedimentos para aceitação de equipamentos especiais, planejar e implantar sistemas de telecomunicações; executar e dirigir projetos de montagem e manutenção de instalações de vídeo e áudio e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### MÉDICO DO TRABALHO

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego; executar exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### PEDAGOGO JÚNIOR

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Apoiar o gerente da área de treinamento, no desenvolvimento e aplicação das melhores práticas relativas ao desenvolvimento da aprendizagem para os empregados, principalmente no que se refere aos investimentos para treinamentos, dinâmicas e avaliações que façam diferença na produtividade pessoal e na qualidade de vida no ambiente corporativo e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### REDATOR/REVISOR DE TEXTO JÚNIOR

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Redigir, ler, revisar e corrigir textos quanto a ortografia, gramática, diagramação, organização, clareza, estilística e adequação de todos os textos para circulação interna e externa, dentre outras atividades relacionadas. Formatar textos de acordo com as regras da ABNT e da CEB Distribuição. Digitar e formatar textos gerados nos processos de Brainstorming, mapas mentais e informações advindas de fluxogramas. Realizar entrevista com empregados, visando a elaboração de procedimentos operacionais, identificação dos documentos e registro das áreas visitadas. Elaborar despachos, cartas, memorandos, portarias, atestados técnicos, relatórios e documentos diversos e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### NÍVEL MÉDIO

##### AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar, orientar e supervisionar atividades em rotinas e procedimentos administrativos, secretariado, informática, suprimentos, financeira, comercial e outras atividades correlatas a critério da gerência imediata e conduzir veículos da empresa, quando autorizado.

### NÍVEL TÉCNICO (MÉDIO)

#### TÉCNICO INDUSTRIAL - ELETROTÉCNICO

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, curso de Técnico em Eletrotécnica reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e registro no Conselho de Classe.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar, orientar e supervisionar atividades de natureza especializada que exijam formação Técnica em Eletrotécnica; efetuar coleta de dados para elaboração de projetos; elaborar especificações técnicas, codificações e orçamentos para aquisição de equipamentos e materiais, avaliando e emitindo parecer técnico; executar manutenção preventiva e corretiva, bem como outras atividades correlatas a critério da gerência imediata e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, curso de Técnico em Segurança do Trabalho reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e registro no Conselho de Classe.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar, orientar e supervisionar atividades de natureza especializada que exijam formação Técnica em Segurança do Trabalho; efetuar coleta de dados para elaboração de projetos; elaborar especificações técnicas, avaliando e emitindo parecer técnico; executar manutenção preventiva e corretiva, bem como outras atividades correlatas a critério da gerência imediata e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, curso de Técnico em Edificações reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e registro no Conselho de Classe.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar, supervisionar, coordenar projetos de construção, desenvolver desenhos arquitetônicos observando as normas técnicas e orientações recebidas e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### TÉCNICO EM ELETRÔNICA

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, curso de Técnico em Eletrônica do Trabalho reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e registro no Conselho de Classe.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar, orientar e supervisionar atividades de natureza especializada que exijam formação Técnica em Eletrônica; efetuar coleta de dados para elaboração de projetos; elaborar especificações técnicas, codificações e orçamentos para aquisição de equipamentos e materiais, avaliando e emitindo parecer técnico; executar manutenção preventiva e corretiva, bem como outras atividades correlatas a critério da gerência imediata e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio (antigo segundo grau), expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio dos sistemas de ensino e curso técnico em Telecomunicações e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar, orientar, coordenar e supervisionar atividades de natureza especializada que exijam formação técnica em Técnica em Telecomunicações; efetuar a implantação e manutenção de sistemas de comunicação em VHF e UHF e, principalmente, em sistemas de telefônica, tais como telefones, ramais e distribuidores automáticos de chamadas - DAC e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de certificado de curso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 40 horas.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar e participar de ações para a implantação de soluções de Tecnologia da

Informação, composta por sistemas, serviços, programas e equipamentos de informática, a fim de prover e manter em funcionamento a estrutura tecnológica da CEB.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, curso de Técnico de Enfermagem do Trabalho reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e registro no Conselho de Classe.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar, orientar, supervisionar e controlar atividades de natureza especializada que exijam formação técnica em auxiliar de enfermagem, bem como outras atividades correlatas a critério da gerência imediata e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL**

##### **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - ELETRICIDADE**

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental e CNH - Categoria "B", fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades de eletricidade de relativa complexidade nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em todos os níveis de tensão. Executar o programa de construção e /ou manutenção preventivo e/ou corretivo, em redes e/ou linhas de distribuição, preferencialmente com as redes, linha ou instalação energizada, objetivando manter o mais alto grau de continuidade e qualidade da energia elétrica fornecida aos consumidores, e outras atividades correlatas a critério da chefia imediata e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

##### **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - SERVIÇOS GERAIS**

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades elétricas e hidráulicas de baixa complexidade, reparação, conserto, conservação, limpeza do ambiente do trabalho, recebimento de materiais e controle de estoque e conduzir veículos da Empresa, quando autorizado.

### **ANEXO III - MODELO ATESTADO MÉDICO**

#### **ATESTADO MÉDICO AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**

Atesto para os devidos fins que o(a) candidato(a)

Identidade nº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
APT(A), ou seja, encontra-se em condições de saúde para realização do Teste de Avaliação Física do Concurso Público da CEB Distribuição S/A - Edital nº 001/2012, o qual constará os seguintes testes: Teste de Impulsão Vertical, Teste de Barra Fixa, Teste de Corrida de Ir e Vir e Teste de Corrida de 12 Minutos.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

ASSINATURA MÉDICO  
NOME DO MÉDICO  
CRM MÉDICO

### **ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1- PORTUGUÊS**

##### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

1. Ortografia (escrita correta das palavras). 2. Coerência e Coesão Textual. 3. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. 4. Divisão silábica. 5. Pontuação. 6.

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2574/2017  
Folha Nº 16 Roto

Acentuação Gráfica. 7. Flexão do substantivo (gênero - masculino e feminino; Número - singular e plural). 8. Interpretação de Texto. 9. Emprego dos pronomes. 10. Regência nominal e verbal. 11. Concordância nominal e verbal.

#### **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. Ortografia (escrita correta das palavras). 2. Divisão silábica. 3. Pontuação. 4. Acentuação Gráfica. 5. Flexão do substantivo (gênero - masculino e feminino; Número - singular e plural). 6. Interpretação de Texto.

## **2- MATEMÁTICA**

#### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

1. Compreensão de estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3. Diagramas lógicos. 4. Fundamentos de matemática. 5. Princípios de contagem e probabilidade. 6. Arranjos e permutações. 7. Combinações.

#### **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. Fundamentos de matemática. 2. Princípios de contagem. 3. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. 4. Operações com conjuntos. 5. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 6. Razões e proporções: grandezas diretamente proporcionais; grandezas inversamente proporcionais. 7. Porcentagem e regras de três simples e compostas.

## **3- LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO**

#### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

1. Lei Orgânica do Distrito Federal. 1.1. Título I - Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 1.2. Título II - Da Organização do Distrito Federal. 1.3. Título III - Da Organização dos Poderes. 1.4. Título VI - Da Ordem Social e do meio ambiente. 2. Resolução 414/2010 e posteriores alterações - ANEEL (Relação da CEB com o cliente).

#### **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. Lei Orgânica do Distrito Federal. 1.1. Título I - Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 1.2. Título II - Da Organização do Distrito Federal. 1.3. Título III - Da Organização dos Poderes. 1.4. Título VI - Da Ordem Social e do meio ambiente. 2. Resolução 414/2010 e posteriores alterações - ANEEL (Relação da CEB com o cliente).

## **4- ATUALIDADES**

#### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. 2. Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal.

#### **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. 2. Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal.

## **5- INFORMÁTICA**

#### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

1. Sistema Operacional Windows XP. 2. Microsoft Word 2007. 3. Microsoft Excel 2007. 4. Microsoft PowerPoint 2007. 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas, programas e ferramentas de busca e pesquisa. 6. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a intranet, internet e a correio eletrônico. 7. Internet Explorer. 8. Noções relativas a

softwares livres. 9. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. 10. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança para segurança da informação. 11. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

#### **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. Sistema Operacional Windows XP. 2. Microsoft Word 2007. 3. Microsoft Excel 2007.

### **6- CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

#### **NÍVEL SUPERIOR**

##### **ADVOGADO**

1. Direito Constitucional. 1.1. Constituição: conceito, objeto, classificações, supremacia da Constituição, aplicabilidade das normas constitucionais e interpretação das normas constitucionais. 1.2. Princípios fundamentais: direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direitos políticos e partidos políticos. 1.3. Organização do Estado: organização político-administrativa, Distrito Federal, estados federados, municípios, intervenção no estado, e no município. 1.4. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. 1.5. Organização dos poderes. 1.5.1. Poder Legislativo: processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Tribunal de Contas do Distrito Federal. 1.5.2. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. 1.5.3. Poder Judiciário: disposições gerais, Supremo Tribunal Federal, tribunais superiores, tribunais regionais federais e juízes federais, tribunais e juízes estaduais e do Distrito Federal e territórios. 1.5.4. As funções essenciais à justiça: Ministério Público, advocacia e defensoria públicas. 1.5.5. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. 1.5.6. Controle da constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado. 1.5.7. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitações do poder de tributar, impostos do Distrito Federal, estados e municípios, repartição das receitas tributárias. 2. Direito Civil. 2.1. Lei: vigência, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. 2.2. Lei de Introdução ao Código Civil. 2.3. Código Civil: pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. 2.4. Domicílio. 2.5. Bens: espécies. 2.6. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos, requisitos, defeitos dos negócios jurídicos, modalidades dos negócios jurídicos, forma e prova dos atos jurídicos, nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos, atos ilícitos, abuso de direito, prescrição e decadência. 2.7. Direito das Obrigações: modalidades das obrigações, transmissão das obrigações, adimplemento e extinção das obrigações, inadimplemento das obrigações. 2.8. Posse: classificação, aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. 2.9. Propriedade móvel e imóvel: aquisição e perda, direito de superfície, direito do promitente comprador, usucapião, condomínio. 2.10. Direito de família: direito pessoal, casamento, relações de parentesco, direito patrimonial, regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores, alimentos, bem de família, Distrito Federal estável (Lei n.º 9.278/1996), tutela e curatela. 2.11. Direito das sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima, sucessão testamentária, inventário e partilha. 2.12. Contratos: teoria da imprevisão, evicção e vícios redibitórios. 2.13. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 2.16. Alienação fiduciária em garantia. 2.17. Registros públicos. 3. Direito Processual Civil. 3.1. Jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. 3.2. Ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 3.3. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional, modificação e conflito, conexão e continência. 3.4. Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção, pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 3.5. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. 3.6. Sujeitos do processo: partes e procuradores, juiz, Ministério Público e auxiliares da justiça. 3.7. Atos processuais. 3.8. Petição inicial: conceito, requisitos. 3.9. Pedidos: espécies, modificação, cumulação, causa de pedir. 3.10. Despacho liminar: objeto, natureza, conteúdo positivo, conteúdo negativo. 3.11. Citação. 3.12. Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção, revelia. 3.13. Direitos indisponíveis. 3.14. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 3.15. Execução fiscal: execução contra a-fazenda pública. 3.27. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 3.28.

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 25741/2017

Folha Nº 17 Reti

Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/1995 e Lei n.º 10.259/2001): procedimentos. 3.29. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 3.30. Mandado de segurança. 3.31. Ação monitória. 4. Direito Tributário. 4.1. Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. 4.2. Norma tributária: Classificação dos impostos. 4.3. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. 4.4. Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 4.5. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. 4.6. Tributos e suas espécies. 4.7. Tributos federais, estaduais e municipais. IR, ICMS, ISS. Execução contra a fazenda pública. Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. 4.8. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. 4.9. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem. 4.10. Lei de Responsabilidade Fiscal. 5. Direito Ambiental. 5.1. Evolução da legislação ambiental brasileira. 5.2. Política Nacional de Meio Ambiente. 5.3. Competência em matéria ambiental. 5.4. Responsabilidade pelo dano causado ao meio ambiente. 5.5. Instrumentos judiciais de proteção ambiental. 5.6. Espaços territoriais especialmente protegidos. 5.7. Temas atuais de Direito Ambiental. 6. Direito Administrativo. 6.1. Direito Administrativo: conceito, fontes, princípios. 6.2. Conceito de Estado, elementos, poderes e organização. 6.3. Governo e Administração Pública: conceitos. 6.4. Administração Pública: natureza, elementos, poderes e organização, natureza, fins e princípios; administração direta e indireta; planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência, controle; da administração do Distrito Federal; organização administrativa da União. 6.5. Agentes públicos: espécies e classificação; direitos, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 6.6. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; invalidação; classificação; espécies. 6.7. Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 6.8. Do uso e do abuso do poder. 6.9. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; Delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 6.10. Lei nº 8666/93. 7. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. 7.1. Normas gerais de tutela do trabalho. 7.2. Contrato individual do trabalho. 7.3. Organização Sindical. 7.4. Convenções Coletivas de Trabalho. 7.5. Comissões do Conciliação Prévia. 7.6. Processo judiciário do trabalho.

#### ADMINISTRADOR

1. Dinâmica das organizações. 1.1. A Organização como um sistema social. 1.2. Cultura organizacional. 1.3. Motivação e liderança. 1.4. Comunicação. 1.5. Processo decisório. 1.6. Descentralização. 1.7. Delegação. 2. Processo Grupal nas Organizações. 2.1. Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2. Trabalho em equipe. 2.3. Relação chefe/subordinado. 3. Reengenharia Organizacional. 3.1. Ênfase no cliente. 4. Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1. Princípio de Deming. 4.2. Relação cliente/fornecedor. 4.3. Principais ferramentas da qualidade. 5. Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1. Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2. Cargos e salários. 5.3. Administração do desempenho. 5.4. Treinamento e desenvolvimento. 6. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7. Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1. Turbulência. 7.2. Adaptação. 7.3. Flexibilidade organizacional. 8. Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 9. Legislação Administrativa: Organização Administrativa. 9.1. Administração direta, indireta, autárquica e fundacional. 9.2. Princípios fundamentais da administração pública. 9.3. Atos administrativos: conceito, requisitos,

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 25741 de 17  
Folha Nº 17 (verso) Bete

atributos, discricionariedade, vinculação, classificação, espécies, revogação e prescrição. 9.4. Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações). 10. Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992): atos de improbidade administrativa, penas. 10.1. Poderes e deveres do administrador público. 10.2. Uso e abuso do poder. 11. Ética no serviço público.

#### **ANALISTA DE SISTEMAS - NEGÓCIOS**

**ENGENHARIA DE SOFTWARE:** Gerenciamento de processos de negócio Modelagem de processos. Técnicas de análise de processo. Desenho e melhoria de processos. Integração de processos. Engenharia de requisitos Conceitos básicos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Engenharia de software Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Qualidade de software. Análise e projeto orientados a objetos UML 2.2: visão geral, modelos e diagramas. Análise por pontos de função Conceitos básicos e aplicações. Contagem em projetos de desenvolvimento: IFPUG e Nesma. Contagem em projetos de manutenção: IFPUG, Nesma e uso de deflatores. **DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:** Desenvolvimento COBOL, Job Control Language (JCL), Forms e Reports Oracle, .Net, Internet Information Service (IIS), PHP, PHP Admin, Java. Padrões de Projeto GoF e JEE. Interoperabilidade de sistemas SOA e Web Services. Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. Segurança no desenvolvimento Práticas de programação segura e revisão de código. Controles e testes de segurança para aplicações web. Controles e testes de segurança para Web Services. Bancos de dados consultas SQL/PLSQL. Portais corporativos arquitetura da informação, portlets e RSS. **GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI:** Gerenciamento de projetos - PMBOK 4ª edição Projetos e a organização. Escritórios de projetos: modelos e características. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gerenciamento de serviços - ITIL v3 Conceitos básicos e objetivos. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. Governança de TI - COBIT 4.1 Conceitos básicos e objetivos. Requisitos da informação. Recursos de tecnologia da informação. Domínios, processos e objetivos de controle. **LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI. Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002. Decretos n.º 7.174/2010, n.º 3.555/2000, n.º 3.697/2000 e n.º 3.931/2001. Atos normativos do MPOG/SLTI. Instrução Normativa n.º 2, de 30/4/2008. Instrução Normativa n.º 4, de 19/5/2008. Elaboração e fiscalização de contratos. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. O papel do fiscalizador e do preposto do contrato. Acompanhamento da execução contratual. Registro e notificação de irregularidades. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

#### **ANALISTA DE SISTEMAS - INFRAESTRUTURA**

**REDES DE COMPUTADORES:** Transmissão Tipos e meios de transmissão e de cabeamento. Técnicas de circuitos, pacotes e células. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN e WAN). Topologias Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores). Modelo de referência OSI e Arquitetura TCP/IP: Protocolos, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. Gerenciamento de redes TCP/IP: Arquitetura de gerenciamento e SNMP. Características dos principais protocolos de comunicação. Redes de longa distância: MPLS. Redes sem fio: padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2. **SEGURANÇA DE REDES:** Prevenção e tratamento de incidentes. Dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN. Tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing. Malwares: vírus de computador, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. Criptografia Conceitos básicos e aplicações. Protocolos criptográficos. Criptografia simétrica e assimétrica. Principais algoritmos. Assinatura e certificação digital. Gestão de segurança da informação Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Gestão de riscos e continuidade de negócio Normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005. **SISTEMAS OPERACIONAIS:** Windows e Linux Conceitos básicos. Noções de administração. Serviços de diretório: Active Directory e LDAP. Serviços de E-mail: MS Exchange. Virtualização. Tecnologias e arquitetura de Datacenter Conceitos básicos. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. RAID. Tecnologias de armazenamento DAS,

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2574/2017  
Folha Nº 18 Bete

NAS e SAN. Tecnologias de backup. BANCO DE DADOS: Desempenho e Otimização: Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas Oracle, SQL e PLSQL. Sistemas de Suporte a Decisão e Gestão de Conteúdo. Business Intelligence: Arquitetura e aplicações de Data Warehousing, ETL e OLAP. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. Sistemas gerenciadores de bancos de dados Oracle e MS SQL SERVER. Conceitos básicos. Noções de administração. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Técnicas para detecção de problemas. GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI: Gerenciamento de projetos - PMBOK 4ª edição. Projetos e a organização. Escritórios de projetos: modelos e características. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gerenciamento de serviços - ITIL v3. Conceitos básicos e objetivos. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. Governança de TI - COBIT 4.1. Conceitos básicos e objetivos. Requisitos da informação. Recursos de tecnologia da informação. Domínios, processos e objetivos de controle. LICITAÇÕES E CONTRATOS: Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI. Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Decretos nº 7.174/2010, nº 3.555/2000, nº 3.697/2000 e nº 3.931/2001. Atos normativos do MPOG/SLTI. Instrução Normativa nº 2, de 30/4/2008. Instrução Normativa nº 4, de 19/5/2008. Elaboração e fiscalização de contratos. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. O papel do fiscalizador e do preposto do contrato. Acompanhamento da execução contratual. Registro e notificação de irregularidades. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

#### ARQUITETO

1. Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto; programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas Projeto de Arquitetura. Conhecimento de AutoCad. 2. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. 3. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. Legislação de Parques e Jardins. 5. Planejamento urbano: uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística. Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricos. 6. Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

#### ARQUIVISTA

1. Planejamento e organização de arquivos: a) aspectos conceituais; b) aspectos de formação e desenvolvimento de fundos documentais. 2. Política e descrição documental. 3. Ciclo vital dos documentos. 4. Tipologia documental em Arquivística. 5. Tabela de Temporalidade. 6. Sistemas e métodos de arquivamento. 7. Memória e patrimônio documental. 8. Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)

#### ASSISTENTE SOCIAL

1. Fundamentos teórico-metodológicos. Pesquisa social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 2. Planejamento: planos, programas e projetos. 3. Avaliação de programas sociais. 4. Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. 5. Técnicas de entrevista. 6. Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). 7. Áreas de atuação: famílias, modalidades e questões atuais. 8. Usuários de álcool, tabaco e outras drogas: aspectos culturais, sociais, psicológicos e familiares, prevenção, tratamento e redução de danos. 9. Condições e relações de trabalho. 10.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2574/2017  
Folha Nº 18 (verso) Bete

Atuação na equipe interprofissional. 11. Aspectos éticos da profissão. Código de Ética Profissional do Assistente Social.

## CONTADOR

1. Legislação e Ética Profissional. 1.1. Legislação profissional: a regulamentação profissional do Contabilista: o Decreto-Lei nº 9.295/46. 1.2. Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº 803/96. 2. Contabilidade Geral. 2.1. Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. 2.2. Conceitos Gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. 2.3. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 2.4. A escrituração contábil: as contas, as partidas simples e as partidas dobradas. 2.5. As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. 2.5. A elaboração das demonstrações contábeis: o Balanço Patrimonial e as suas notas explicativas. A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. A Demonstração de Fluxo de Caixa. A consolidação de balanços. 3. Contabilidade Pública. 3.1. Características específicas da contabilidade pública, órgãos e entidades a que se aplica. 3.2. Planos de contas dos órgãos e entidades da administração pública. 3.3. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/64. 3.4. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 3.5. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 3.6. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 3.7. Despesa pública: categorias, estágios. 3.8. Tomadas e prestações de contas. 3.9. Lançamentos na Dívida Ativa. 4. Análise Contábil e Auditoria. 4.1. Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise. 4.1.1. Análise vertical estática e dinâmica. 4.1.2. Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 4.1.3. Análise por Quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 4.1.4. Relatórios de análise. 4.2. Auditoria: conceitos gerais, princípios, normas, técnicas, procedimentos, controles internos. 4.2.1. Fluxos de operações, documentos e respectivos responsáveis. 4.2.2. Questionários, papéis de trabalho, relatórios e pareceres. 4.2.3. Testes e verificações relativos aos principais grupos de contas patrimoniais e de resultados. 4.2.4. Legislação básica relativa à execução do trabalho e ao exercício profissional da auditoria. 4.3. Perícia: conceitos gerais, princípios, normas, técnicas, procedimentos. 4.3.1. Análise de quesitos, papéis de trabalho, relatórios e laudos. 4.3.2. Legislação básica relativa à execução do trabalho e ao exercício profissional da perícia. 5. Matemática Financeira. 5.1. Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4. Rendas uniformes e variáveis. 5.5. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7. Avaliação de alternativas de investimento. 5.8. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 6. Legislação Trabalhista e Rotinas de Departamento de Pessoal. 6.1. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação complementar. 6.2. Legislação previdenciária. 6.3. Negociação trabalhista. 6.4. Administração de cargos, salários e benefícios. 6.5. Folha de pagamento de salários. 6.6. Administração de contratos de terceirização de mão-de-obra. 6.7. Sistemas e cálculos de remuneração.

## ECONOMISTA

1. Introdução aos problemas econômicos. 2. Escassez e escolha. 3. Livre mercado. 4. Papel do governo em economias em desenvolvimento. 5. Macroeconomia. 5.1. Contas nacionais. 5.2. Balanço de pagamentos. 5.3. Taxas de câmbio. 5.4. Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. 5.5. Agregados macroeconômicos. 5.6. Renda e produto de equilíbrio. 5.7. Consumo. 5.8. Poupança. 5.9. Investimento. 5.10. Multiplicador. 6. Setor governo e política fiscal. 6.1. Déficit e dívida pública. 6.2. Moeda e crédito. 7. Microeconomia. 7.1. Lei da oferta e da demanda. 7.2. Curvas de demanda e de oferta. 7.3. Elasticidade-preço. 7.4. Fatores que afetam a elasticidade-preço. 7.5. Elasticidade-renda. 8. Noções de teoria da produção. 8.1. Função de produção. 8.2.

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 2574/2017  
Folha Nº 19 Beto

Conceitos básicos de custos de produção. 8.3. Preço e produto em concorrência perfeita, em oligopólio e em monopólio. 8.4. Falhas no sistema de mercado. 9. Noções sobre Métodos Quantitativos. 9.1. Números Índices, análise de regressão linear. 10. Análise de investimento e matemática financeira. 11. Sistema bancário. 11.1. Bancos e instituições financeiras. 11.2. Criação de crédito e mecanismo bancários. 11.3. Sistema de câmara de compensação. 11.4. Operações de crédito, taxas e juros, indicadores financeiros, intermediações financeiras, análise e avaliação de títulos de investimento. 12. Análise de Projetos. 12.1. Ponto de Equilíbrio. 12.2. Taxa Interna de Retorno. 12.3. Valor Presente Líquido. 12.4. Estudos de Pré-viabilidade. 12.5. Estudos de Viabilidade. 13. Estatística. 13.1. Probabilidade. 13.2. Estimativa. 13.3. Propriedades dos estimadores. 13.4. Funções distribuição de probabilidade. 13.5. Intervalos de confiança. 13.6. Testes de hipóteses. 13.7. Tipos de erros. 14. Consolidação da Legislação da Profissão de Economista – Capítulo 6. 15. Administração de Materiais e Logística.

### ENGENHEIRO CIVIL

1. Projetos de obras civis. 1.1. Arquitetônicos. 1.2. Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3. Fundações. 1.4. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2. Projetos complementares. 2.1. Elevadores. 2.2. Ventilação-exaustão. 2.3. Ar condicionado. 2.4. Telefonia. 2.5. Prevenção contra incêndio. 3. Especificação de materiais e serviços. 4. Programação de obras. 4.1. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERTCPM. 5. Acompanhamento de obras. 6. Construção. 6.1. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 6.2. Alvenaria. 6.3. Estruturas e concreto. 6.4. Aço e madeira. 6.5. Coberturas e impermeabilização. 6.6. Esquadrias. 6.7. Pisos e revestimentos. 6.8. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7. Fiscalização. 7.1. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2. Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3. Controle de execução de obras e serviços. 8. Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9. Legislação e Engenharia legal. 10. Licitações e contratos. 10.1. Legislação específica para obras de engenharia civil. 11. Vistoria e elaboração de pareceres. 12. Princípios de planejamento e de orçamento público. 13. Elaboração de orçamentos. 14. Noções de segurança do trabalho. 15. Administração de Materiais e Logística. 16. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) – aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 17. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) – aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. Projetos de instalações elétricas: entrada de energia; subestação; grupo motor gerador; iluminação interna, externa; tomadas comuns e estabilizadas; luminotécnica, rede estruturada, voz e dados (telefonia e lógica); sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas; sistemas de automação predial integrada; sistemas de segurança patrimonial, alarme, controle de acessos e CFTV; e sistemas de sonorização, áudio e videoprojeção. 2. Conceitos gerais: eletricidade; eletromagnetismo; análise de circuitos; máquinas elétricas; normas técnicas. 3. Equipamentos elétricos: seleção; dimensionamento; operação e instalação. 4. Manutenção preventiva e corretiva de sistemas, máquinas e equipamentos elétricos; planejamento de manutenção. 5. Compatibilização entre projeto arquitetônico e projeto de instalações elétricas. 6. Especificação de materiais e serviços. 7. Planejamento de serviços: elaboração de orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais; levantamento de quantidades; elaboração de cronograma físico-financeiro. 8. Execução de serviços: etapas e descrição de serviços; manual do proprietário/usuário; orientação técnica para contratação dos serviços de manutenção de sistemas, máquinas e equipamentos elétricos. 9. Fiscalização e controle de serviços: acompanhamento da aplicação de recursos (elaboração de medições); controle de materiais; controle de execução de serviços. 10. Legislação e Engenharia legal. 11. Licitações e contratos: legislação específica para serviços de engenharia elétrica. 12. Elaboração de pareceres técnicos. 13. Noções de segurança do trabalho. 14. Administração de Materiais e Logística. 15. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) – aprovada pela

Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 16. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego. 17. Norma Técnica de Distribuição NTD 6.01 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária a Unidades Individuais e Coletiva, da CEB Distribuição.

### ENGENHEIRO ELETRÔNICO

1. Sistemas eletro-eletrônicos industriais, sistemas de instrumentação industrial e circuitos de comando, controle, proteção. Operação, manutenção (manutenções preditivas, preventiva e corretiva), conceitos e fundamentos, funcionalidade, projeto, análise, testes e emissão de pareceres. 2. Componentes eletroeletrônicos de baixa e média tensões (Condutores elétricos, 45 fontes, no-breaks, inversores de frequência, chave estática de partida suave, capacitores, multimedidores de energia, conversores de mídia, controladores de fator de potência, amperímetros, relés de proteção, voltímetros e wattímetros), instrumentação analítica (analisadores de flúor, cloro, turbidez, pH, ortofosfato, oxigênio dissolvido), transmissores de pressão, vazão nível, temperatura, vibração. Tipos, funcionalidade, teoria, dimensionamento, instalação e testes. 3. Controladores Lógicos Programáveis, switches, roteadores, rádios para transmissão de dados, conversores de mídia, protocolos de comunicação industrial, programas supervisórios, circuitos fechados de TV (CFTV), microcomputadores e redes de dados. 4. Sistemas de transmissão de dados e redes industriais. Tipos, funcionalidade, teoria, programação, configuração, projeto, instalação e testes. 5. Sistemas de Manutenção. Planejamento, análise coordenação e controle da manutenção (planejamento anual de atividades, sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção, coordenação de equipes). Administração de materiais técnicos de consumo e controle de custos de sistemas. 6. Segurança e utilização de EPI/EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaico. Identificação de classe de isolamento de ferramentas. Uso de luvas e calçados isolantes, manta isolante, cinto de segurança, capacete, óculos e protetores auriculares. 7. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS. 8. Administração de Materiais e Logística. 9. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 10. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Higiene do trabalho. 1.1. Riscos ambientais. 1.2. Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3. Insalubridade. 1.4. Ventilação industrial. 1.5. Riscos químicos. 1.6. Gases. 1.7. Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8. Aerodispersóides. 1.9. Poeiras. 1.10. Fumos metálicos. 1.11. Riscos biológicos. 1.12. NR-15. 1.13. Riscos físicos. 1.14. Radiações não ionizantes. 1.15. Radiações ionizantes. 1.16. Infra-som. 1.17. Ultra-som. 1.18. Pressões anormais. 1.19. Temperaturas extremas. 1.20. Ruído. 1.21. Vibração. 1.22. Iluminação. 1.23. PPRA. 1.24. Técnicas de uso de equipamento de medições. 2. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1. Propriedade físicoquímica do fogo. 2.2. O incêndio e suas causas. 2.3. Classes de incêndio. 2.4. Métodos de extinção. 2.5. Agentes e aparelhos extintores. 2.6. Extintores de incêndio. 2.7. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8. Brigadas de incêndio. 2.9. Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10. Análise da NR-23. 2.11. NR-26. 3. Segurança do trabalho. 3.1. Legislação e normatização. 3.2. Acidentes de trabalho. 3.3. Conceito técnico e legal. 3.4. Causas dos acidentes do trabalho. 3.5. Análise de acidentes. 3.6. Custos dos acidentes. 3.7. Cadastro de acidentes. 3.8. Comunicação e registro de acidentes. 3.9. Definições de atos e condições ambientais de insegurança. 3.10. Investigação das causas dos acidentes. 3.11. Estatísticas de acidentes. 3.12. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13. Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14. Inspeção de segurança. 3.15. NR-5. 3.16. NR-4. 4. Medicina do trabalho. 4.1. Toxicologia. 4.2. Doenças profissionais. 4.3. Agentes causadores de doenças: Físicos - Biológicos - Químicos. 4.4. Primeiros Socorros. 4.5. PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7. 5. Ergonomia. 5.1. Princípios da ergonomia. 5.2. A aplicabilidade da ergonomia. 5.3. Influência na

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2574/2017

Folha Nº 20 de 26

ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4. Espaços de trabalho. 5.5. Sistemas de controle. 5.6. Atividades musculares. 5.7. Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8. Segurança em processamento de dados. 5.9. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10. Estudo da NR-17 - ergonomia. 6. Prevenção e controle de perdas. 6.1. Conceitos gerais. 6.2. Estudo de riscos. 6.3. Mapeamento de riscos. 6.4. PPRA. 6.5. Planos e brigadas de emergência. 6.6. Análise de riscos. 6.7. Técnicas de análise. 6.8. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9. Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10. Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11. Inspeção de segurança. 6.12. Sistema de registro de acidentes. 6.13. Investigação de acidentes. 6.14. Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15. Controle das causas dos acidentes. 6.16. Responsabilidade civil e criminal. 6.17. Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7. Administração e legislação aplicada. 7.1. Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2. Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3. Portaria n.º 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4. Legislação trabalhista específica. 7.5. Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6. Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7. Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8. Decreto n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9. Decreto n.º 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10. Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11. NR-27 - Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12. Ética profissional. 8. Projetos de instalação de segurança. 8.1. Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2. BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3. OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). 9.1. Desenvolvimento da CIPA. 9.2. Estrutura. 9.3. Funcionamento. 9.4. Resultados. 9.5. O processo de eleição. 9.6. Curso Básico para membros da CIPA. 10. Administração de Materiais e Logística. 11. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) - Aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 12. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego. 14. NBR 14280 ABNT - Cadastro de Acidentes de Trabalho.

#### ENGENHEIRO TELECOMUNICAÇÕES

Eletricidade: primeira e segunda leis de Ohm; leis de Kirchhoff; filtros; circuitos ressonantes; transformador. Instrumentos de Medidas Elétricas: multímetros analógico e digital; osciloscópio. Funcionamento e especificações de dispositivos: resistor; capacitor, indutor; diodo retificador; diodo Zener; transistor bipolar; FET; circuitos integrados digitais (TTL e CMOS) e lineares (741, 555, 78XX). Eletrônica Básica: fontes de alimentação estabilizadas; amplificadores de áudio com transistores e com circuitos integrados; osciladores; circuitos básicos com amplificadores operacionais; circuitos combinacionais (decodificadores, multiplex e demultiplex); circuitos sequenciais (flip-flops, registradores e contadores); memórias; conversores A/D e D/A. Sistemas Microprocessados: microprocessadores 8085 e Z80; microcontrolador 8051. Propagação de Ondas Eletromagnéticas: ondas espaciais, troposférica e ionosférica; perda no espaço livre; faixas de frequências; microondas. Antenas: tipos; características; aplicações. Linhas de Transmissão: parâmetros; tipos; aplicações. Processos de Modulação: AM-DSB; AM-DSB/SC; AM-SSB; FM; PAM; PPM; PWM; PCM. Sistemas Chaveados: ASK; PSK; FSK. Sistemas de Multiplexação: TDM; FDM. Telefonia: centrais telefônicas; telefonia fixa (redes interna e externa); telefonia celular; rádio digital. Teleprocessamento: estrutura das redes de teleprocessamento; protocolos de comunicação. Microcomputador: instalação; hardware; software (DOS; WINDOWS; WORD; EXCEL). Equipamentos: sonorização ambiente; circuito fechado de TV; sistemas de mensagens e de sinalização. Conceito e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades sistemas de ordens de serviços, históricos de intervenções em equipamentos, componentes principais em instalações; Custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização de manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação H-24). Orçamento de serviços de Engenharia de Telecomunicações.

Medição de Serviços de Engenharia e Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94. Liderança e gerenciamento de recursos.

### **MÉDICO DO TRABALHO**

1. Moléstias infecciosas. Distúrbios nutricionais. Dermatologia. Psiquismo e suas doenças. Metabolismo e suas doenças. Doenças relacionadas aos sistemas: imunitário, nervoso, respiratório, cardiovascular, genito-urinário, endócrino e digestivo. Ortopedia e traumatologia. Primeiros socorros e pronto atendimento Neoplasias 2. Saúde do Trabalhador. Conhecimentos de fisiologia do trabalho relacionados à visão, audição, alimentação e sistema osteoarticular. Conhecimentos de toxicologia. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: conceito, classificação, epidemiologia, aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das mais frequentes no Brasil. Pneumoconioses, asma profissional, perdas auditivas, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular. Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho. Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do trabalho: definições, estatísticas, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Conhecimentos de estatística em medicina do trabalho e indicadores de saúde. Higiene do trabalho. Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores. Avaliação da capacidade laborativa. Conhecimentos de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Programa de prevenção de riscos ocupacionais. Limites de tolerância. Agentes físicos, químicos, biológicos e riscos à saúde. Controle e avaliação dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Riscos ligados à condução de veículos e operação de máquinas. CIPA e mapa de riscos. Conhecimentos de atividade e carga de trabalho; de atividade física e riscos à saúde. 3. Rotinas Legais e Administrativas. Funcionamento de serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. Registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador. Programa de controle médico em saúde ocupacional. Avaliação laboratorial. Atestado de saúde ocupacional. Emissão de CAT e de laudo médico. Ato médico pericial: condutas administrativas, éticas e legais. Responsabilidade legal do médico do trabalho. 4. Organização, Psicologia e Sociologia do Trabalho. Conhecimentos de ergonomia e melhoria das condições de trabalho. Vida psíquica e organização. Psicopatologia do trabalho. Organização do trabalho e sofrimento psíquico. Assédio moral, estresse, ansiedade e depressão. Atividade e carga de trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 5. Legislação em Saúde e Trabalho. Segurança e saúde no trabalho na legislação vigente no Brasil. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Normas regulamentadoras NRs 4, 5, 7, 9, 16 e 17, aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Lei Orgânica de Saúde. Lei 8.080 e Legislação Complementar. Lei 8.142: Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT, especificamente a Convenção nº 81 Inspeção do Trabalho (Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987). Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22 de maio de 1991). 6. Legislação Previdenciária: benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: Lei nº 8.212 e 8.213 de 24 de julho de 1991, Decreto nº 3.048/99 e alterações posteriores (3.112/99, 3.265/99, 3.298/99, 3.452/00, 3.668/00, 4.032/00, 4.079/00 e 4.729/03). LTCAT e PPP. 7. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 8. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### **PEDAGOGO**

Educação e Mundo do trabalho. A globalização da economia, a reestruturação produtiva, a nova concepção de estado, a crise do emprego. As formas de organização do trabalho e seus impactos na educação dos trabalhadores. Dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho. Educação e qualidade. O papel do pedagogo na empresa. Gestão do conhecimento e inteligência organizacional. A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização. Gestão de projetos e formação de equipes. Prática educativa no

desenvolvimento de Pessoas. Processos de comunicação. Jogos e dinâmicas de grupo nas organizações. Processo pedagógico: as categorias teórico-metodológicas da pedagogia do trabalho (critérios para seleção de conteúdos, metodologia, acompanhamento e avaliação). As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho. Tecnologias da comunicação e informação em Educação. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Teorias de aprendizagem. Projetos educativos interdisciplinares. Atuação interdisciplinar em articulação com diferentes equipes profissionais, visando a formação em serviço. Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas. Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial. Dimensão política do exercício profissional – Ética profissional.

### **REDATOR/REVISOR DE TEXTO**

Teoria da Redação Oficial (ou de Expediente: Memorando, Ofício e Relatório); Figuras de Linguagem; Semântica (Sinonímia, Antonímia, Homonímia, Paronímia, Hiperonímia, Polisssemia, Sentido Denotativo e Sentido Conotativo); Coesão e Coerência Textuais; Revisão de Texto Dissertativo; Revisão de Texto Narrativo; Revisão de Texto Descritivo; Revisão de Texto Literário (Ritmo, Metro, Rima, Metrificação e Escansão); Revisão de Texto Jornalístico, de Editoras e Agências de Publicidade (por meio do código internacional do Revisor); Revisão de Texto Científico. Aspectos relativos ao processo de produção e compreensão de textos: processo de enunciação; discurso, gênero textual e texto; intertextualidade e polifonia; fatores de textualidade. Linguagem e variação linguística: tipos de variação linguística; a variação linguística na Língua Portuguesa do Brasil; a variação linguística e a construção do texto escrito; formalidade e informalidade. Língua e gramática: concepções de gramática; tipos de gramática. Padrão culto escrito da Língua Portuguesa: - Divisão silábica - Ortografia - Estrutura e formação de palavras - Emprego do substantivo - Emprego do adjetivo - Verbos: classificação, conjugação, predicação, emprego de tempos e modos - Crase - Emprego do pronome - Palavras homônimas, parônimas, cognatas e sinônimas - Propriedade vocabular - Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos - Concordância verbal e nominal - Regência verbal e nominal - Sintaxe de colocação - Pontuação.

### **NÍVEL MÉDIO**

#### **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

1. Atos administrativos de uso mais freqüente: circulares, avisos, portarias, ofícios, despachos, ordens de serviço. 2. Noções de planejamento administrativo e operacional. 3. Noções de patrimônio e controle patrimonial. 4. Hierarquia e autoridade. 5. Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 6. Motivação e desempenho. 7. Liderança. 8. Grupos de trabalho. 9. Gestão da qualidade. 10. Técnicas de atendimento ao público. 11. Relações humanas e relações públicas. 12. Procedimentos administrativos. 13. Agentes auxiliares do comércio: operações bancárias e cartórios. 14. Arquivo e protocolo: arquivo e sua documentação; organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados. 15. Noções de uso de equipamentos de escritório. 16. Noções básicas de arquivo.

### **NÍVEL TÉCNICO**

#### **TÉCNICO INDUSTRIAL - ELETROTÉCNICO**

1. Circuitos elétricos. Medidas elétricas: medição e unidades de medida. Materiais elétricos. Máquinas elétricas (motores e geradores). 2. Equipamentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, pára-raios, banco de capacitores). 3. Eletromagnetismo. Sistemas trifásicos. Aterramento. 4. Sistema internacional de unidades e conversões. 5. Acionamentos e controles elétricos. 6. Instalações elétricas de alta e baixa tensão. 7. Iluminação pública. 8. Tecnologias de redes de distribuição. Sistemas elétricos de potência. Equipamentos de subestações de distribuição. Equipamentos de medição. 9. Transformação, proteção e operação de redes (manobras) de distribuição. 10. Noções de desenho técnico. 11. Administração de Materiais e Logística. 12. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) – aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 13. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) – aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 25741/2017  
... 24/11/2017 Bete

do Trabalho e Emprego. 14. Norma Técnica de Distribuição NTD 6.01 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária a Unidades Individuais e Coletiva, da CEB Distribuição.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho. Histórico. 2. Segurança e Saúde no Trabalho nos Diplomas Legais Vigentes no País: Constituição Federal, de 1988; Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações; Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb 3.067, de 12 de abril de 1988, e suas alterações; Lei 7410, de 27 de novembro de 1985; Instrução Normativa, SSST/MTb No 1, de 11 de abril de 1994; Portaria N.º 4, de 6 de Fevereiro de 1992; Normas vigentes na ABNT referentes à Segurança e Saúde no Trabalho. 3. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho: Decreto 55.841, de 15 de março de 1965, e suas alterações; Lei 7855, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; Portaria MTb 3311, de 29 de novembro de 1989, e suas alterações; Portaria Interministerial MTb/SAF 6, de 28 de março de 1994, e suas alterações; Portaria MTb 549, de 14 de junho de 1995, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 1, de 11 de março de 1994, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 8, de 15 de maio de 1995, e suas alterações; Decreto 4552, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações; 4. Segurança e Saúde no Trabalho - Normas Internacionais - OIT - Convenção 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11 de dezembro de 1987); Convenção 139 - Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 2 de julho de 1991); Convenção 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15 de outubro de 1986); Convenção 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29 de setembro de 1994). 5. Higiene e Medicina do Trabalho. Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. 6. Fisiologia do trabalho. 7. Toxicologia. 8. Noções de Primeiros socorros. 9. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). 10. Avaliação e controle de riscos profissionais. 11. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. 12. Segurança do Trabalho referente a ferramentas manuais portáteis, máquinas e equipamentos, motores e bombas, equipamentos de pressão, equipamentos de soldagem e corte; instalações e serviços em eletricidade. Cores e sinalização. 13. Administração de Materiais e Logística. 14. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 15. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego,

### **TÉCNICO INDUSTRIAL - EDIFICAÇÕES**

1. Escalas. 2. Projeto arquitetônico - convenções gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário). 3. Desenho de planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas e planta de cobertura. 4. Detalhes. 5. Cotagem. 6. Esquadrias (tipos e detalhamento). 7. Escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho). 8. Coberturas (tipos, elementos e detalhamento). 9. Acessibilidade (NBR 9050/2004). 10. Desenho de projeto de reforma - convenções. 11. Projeto e execução de instalações prediais - instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. 12. Estruturas - desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). 13. Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura e construção. 14. Tecnologia das construções. 15. Materiais de construção. 16. Topografia. 17. Desenho em AUTOCAD: menus, comandos, aplicações. 18. Administração de Materiais e Logística. 19. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 20. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### **TÉCNICO INDUSTRIAL - ELETRÔNICA**

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2574/2017

Folha Nº 22 Beta

1. Circuito de corrente contínua e corrente alternada. 2. Grandezas elétricas e eletrônicas. 3. Unidades de medida. 4. Lei de Ohm. 5. Fonte de alimentação. 6. Capacitores, resistores e indutores. 7. Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz. 8. Potência aparente, ativa, reativa e fator de potência. 9. Filtros RL/RC. 10. Circuito RLC. 11. Amplificadores Operacionais. 12. Circuitos com Diodos. 13. Retificadores de meia onda, onda completa e dobrador de tensão, ceifadores e grampeadores. 14. Circuitos com transistores: polarização e reta de carga, FET, BJT, configuração Darlington. 15. Circuitos digitais: álgebra de Boole, mapa de Karnaugh. 16. Circuitos combinacionais e sequenciais, registradores e contadores. 17. Conversores A/D e D/A. 18. Medidores de tensão, corrente e potência. 19. Sistema Internacional de Unidades. 20. Administração de Materiais e Logística. 21. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 22. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### **TÉCNICO INDUSTRIAL - TELECOMUNICAÇÕES**

1. Grandezas elétricas e eletrônicas. 1.1. Tensão, corrente, potência (ativa, reativa, total), frequência, resistência, capacitância, indutância, isolamento elétrica, fator de potência, qualidade de energia. 1.2. Medição e instalação de equipamentos de medição. 2. Sistemas de dados e voz. 2.1. Tipos, funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. 3. Sistemas de comunicação via rádio. 3.1. Tipos, protocolos, modulações, funcionalidade, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. 4. Redes de computadores e redes de comunicação. 4.1. Tipos, funcionalidade, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. 5. Sistemas telefônicos, cabeamento estruturado e telefonia IP. 5.1. Funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. 5.2. Leitura, compreensão e interpretação de desenhos e projetos. 5.3. Cabeamento com fibra ótica. 5.4. Diagnósticos de defeitos. 6. Telefonia móvel: Conceitos de grupo fechado/aberto. 7. Sistema de telefonia comutada privada. 8. Tipos de Manutenção. 8.1 Corretiva, preventiva e preditiva. 9. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arcovoltaico. 10. Regulamento de Serviços de Comunicação (Anatel). 11. Administração de Materiais e Logística. 12. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 13. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**MANUTENÇÃO:** 1 Computadores padrão IBM PC: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. 2 Sistemas Operacionais Windows XP, 7 e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). 3 Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabeamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores). **PROGRAMAÇÃO:** 1. Lógica de Programação: construção de algoritmos (tipos de dados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, estruturas de controle, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada); estrutura de dados: tipos abstratos de dados, vetores e matrizes, conceitos de listas, pilhas, filas e árvores, métodos de busca, inserção e ordenação; 2. Princípios de Engenharia de Software: Conceitos de modelagem de dados orientada a objetos (classes, herança, polimorfismo, objeto, construtores), Conceitos de bancos de dados relacionais, diagramas entidades-relacionamentos; metodologias de desenvolvimento de sistemas, processo unificado, conceitos de UML; arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; Conceitos de

Arquitetura em múltiplas camadas 3. Linguagens de programação: Noções de programação em ASP, PHP e Java; 4. Conhecimentos dos SGBD's SqlServer e MySQL, Linguagem SQL; 5. Conhecimentos de HTML, XML, Javascript e CSS. SEGURANÇA DE REDES: Noções de segurança física e lógica: Configuração de ativos de segurança: Firewall e proxies; Noções de VPN: listas de acesso, mecanismos de autenticação e Certificação Digital: Conceito de Criptografia e de chaves assimétricas; sistemas de detecção de intrusão. Softwares maliciosos: vírus, spywares, rootkit, etc. Noções da norma ISO 27001:2005.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

1. Saúde Pública e Saúde do Trabalhador. Política nacional de saúde. Atenção à saúde no trabalho e níveis de intervenção. Meio ambiente e saneamento. Programa nacional de imunização. Programa nacional de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. 2. Epidemiologia. História natural da doença e níveis de prevenção. Vigilância epidemiológica aplicada em saúde do trabalhador. 3. Higiene e Segurança do Trabalho. Identificação e classificação dos riscos ocupacionais - mapa de riscos. Medidas de prevenção e controle. Equipamentos de proteção individual - EPI. Equipamentos de proteção coletiva - EPC. 4. Vigilância Sanitária, Biossegurança e Controle de Infecção. Conceitos. Medidas de prevenção e controle. 5. Ergonomia. Conceito e evolução. Características do posto de trabalho. Cargas de trabalho. Avaliação do trabalho. 6. Acidente do trabalho e doenças profissionais. Conceitos, legislação, classificação e medidas de controle e prevenção. 7. Legislação de segurança e medicina do trabalho. Lei no. 6.514/77; normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria no. 3.214/78. 8. Enfermagem do trabalho: Aspectos históricos; estrutura e finalidade dos serviços especializados em saúde e segurança no trabalho; aspectos éticos e legais do exercício da enfermagem; competências e atribuições da equipe de enfermagem do trabalho; integração da enfermagem do trabalho nos programas de saúde ocupacional. 9. Práticas de enfermagem: procedimentos técnicos realizados pelo auxiliar de enfermagem no atendimento ao trabalhador; embasamentos teóricos que fundamentam os procedimentos técnicos. 10. Atendimento de enfermagem em situações de emergência: Prioridades, princípios científicos e procedimentos de enfermagem nos diferentes processos de atendimento ao trabalhador em situações de emergência. 11. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL**

##### **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - ELETRICIDADE**

1. Conhecimento de Grandezas Elétricas. 1.1. Tensão, corrente, potência (ativa, reativa, total), frequência, resistência de aterramento, isolamento elétrica, fator de potência, qualidade de energia. 1.2. Medição e instalação de equipamentos de medição. 1.3. Conhecimento de tipos e utilização de máquinas elétricas de baixa e média tensão e seus dispositivos de partida, parada e proteção elétrica. 2. Componentes elétricos de baixa e média tensão. 2.1. Disjuntores, transformadores, seccionadoras, transformador de corrente e de potencial de baixa e média tensão. 2.2. Inversores de frequência, chaves estáticas de partida suave, contadores, relés de proteção, relés auxiliares, relés inteligentes, disjuntores-motor, multi-medidores de grandezas elétricas, capacitores, controlador de fator de potência, controladores lógicos programáveis. 2.3. Instalação, configuração e parametrização de componentes elétricos de baixa e média tensão. 2.4. Testes, ensaios elétricos, calibração e aferição. 3. Sistemas de proteção, comando, controle e aterramento. 3.1. Análise e interpretação de projetos elétricos. 3.2. Diagnósticos de defeito. 3.3. Dimensionamento de condutores e de dispositivos de proteção, comando e controle. 4. Desenho Técnico. 4.1. Leitura, compreensão, interpretação e elaboração de desenhos e projetos elétricos (unifilares, trifilares e esquemáticos de comando, controle e proteção) inclusive assistido por computador (AutoCAD). 5. Conceitos de manutenção industrial. Planejamento de manutenção. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Análise de falha, busca da causa raiz e método dos "porquês". 6. Manuseio e aplicação de instrumentos de ensaios elétricos. 6.1. Megômetro. 6.2. Ducter. 6.3. Hipot. 6.4. Multímetro. 6.5. Frequencímetro. 7. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaico. 8. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do

Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 9. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego. 10. Norma Técnica de Distribuição NTD 6.01 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária a Unidades Individuais e Coletiva, da CEB Distribuição.

**AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - SERVIÇOS GERAIS**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de agente de serviços operacionais - serviços gerais. Noções básicas de atendimento ao público.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  
Nº 1/2012.**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E  
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.**

A CEB - Distribuição S/A., por seu Presidente Rubem Fonseca Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público o presente edital de retificação, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

| EMPREGOS DE NÍVEL TÉCNICO - VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 16,50 |                                  |                                  |                                                          |            |              |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Vagas Geral                                                     | Emprego                          | Função                           | Requisitos Mínimos                                       | CH/Semanal | Salário(R\$) |
| 08 + CR                                                         | Técnico Industrial               | Eletrotécnica                    | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrotécnica         | 40 hs      | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         |                                  | Eletrônica                       | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrônica            | 40 hs      | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         |                                  | Edificações                      | Ensino Médio Completo e Técnico em Edificações           | 40 hs      | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         |                                  | Telecomunicações                 | Ensino Médio Completo e Técnico em Telecomunicações      | 40 hs      | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         | Técnico de Segurança do Trabalho | Técnico de Segurança do Trabalho | Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho | 40 hs      | 2.187,92     |

**LEIA-SE:**

| EMPREGOS DE NÍVEL TÉCNICO - VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 16,50 |                    |               |                                                                                |            |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Vagas Geral                                                     | Emprego            | Função        | Requisitos Mínimos                                                             | CH/Semanal | Salário(R\$) |
| 08 + CR                                                         | Técnico Industrial | Eletrotécnica | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrotécnica e Registro no Órgão da Classe | 40 hs      | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         |                    | Eletrônica    | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrônica e Registro no Órgão da Classe    | 40 hs      | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         |                    | Edificações   | Ensino Médio Completo e Técnico em Edificações e                               | 40 hs      | 2.187,92     |

Setor Protocolo Legislativo  
R 10 Nº 2574/2017

|            |                                  |          |                                  |                                                                                   |                                                                                                             |
|------------|----------------------------------|----------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                                  |          | Registro no Órgão da Classe      |                                                                                   |                                                                                                             |
| 01 +<br>CR |                                  |          | Telecomunicações                 | Ensino Médio Completo e Técnico em Telecomunicações e Registro no Órgão da Classe | 40 hs<br>2.187,92                                                                                           |
| 01 +<br>CR | Técnico<br>Segurança<br>Trabalho | de<br>do | Técnico<br>Segurança<br>Trabalho | de<br>do                                                                          | Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão da Classe<br>40 hs<br>2.187,92 |

Brasília/DF, 21 de novembro de 2013.

**RUBEM FONSECA FILHO**  
Presidente CEB

## CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 093.000.066/2013 - A Diretoria Colegiada da Companhia Energética de Brasília - CEB, através da Resolução de Diretoria nº 092, de 11.12.2013, aprovou a celebração de contrato com a empresa PHD Engenharia Térmica Ltda-ME, objetivando a aquisição e insta-

lação de condicionador de ar tipo Air Split para a sede administrativa da CEB, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Os prazos de entrega e vigência serão de 30 (trinta) dias contados a partir de assinatura do instrumento contratual e de mais 30 (trinta) dias corridos após a última entrega, respectivamente. Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013. Mara Rúbia Dias Barbosa Lamounier. Consultora de Recursos Humanos.

## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO  
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E  
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB - Distribuição S/A., por seu Presidente Rubem Fonseca Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público o presente edital de retificação, como segue:

ONDE SE LÊ: "...

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.8. Além dos valores de remuneração indicados no quadro 1 a seguir os candidatos admitidos terão direito aos seguintes benefícios: plano de saúde contributivo extensivo aos dependentes legais, auxílio alimentação no valor de R\$ 870,76 (oitocentos e setenta e setenta e seis centavos) mensal, programa de capacitação e treinamento, auxílio-creche, plano previdenciário contributivo, além dos benefícios previstos na Resolução de Diretoria nº 068, de 12.04.2011.

| EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR - VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 16,50    |                                   |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Vagas Geral                                                         | Emprego                           | Função                            | Requisitos Mínimos                                                                                                                                                                                                                                         | CH/ Semanal | Salário (R\$) |
| 01 + CR                                                             | Advogado                          | Advogado                          | Superior Completo em Direito e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                                                 | 40 hs       | 5.156,00      |
| 01 + CR                                                             | Administrador                     | Administrador                     | Bacharel em Administração e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                                                    | 40 hs       | 4.192,30      |
| 02 + CR                                                             | Analista de Sistemas              | Negócios                          | Tecnologia da Informação, Informática ou qualquer curso de nível superior, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas                       | 40 hs       | 4.192,30      |
|                                                                     |                                   | Infraestrutura                    |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 hs       | 4.192,30      |
| 01 + CR                                                             | Arquiteto                         | Arquiteto                         | Superior Completo em Arquitetura e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                                             | 40 hs       | 5.634,10      |
| 01 + CR                                                             | Arquivista                        | Arquivista                        | Superior Completo em Arquivologia e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                                            | 40 hs       | 4.192,30      |
| 01 + CR                                                             | Assistente Social                 | Assistente Social                 | Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                                          | 30 hs       | 4.192,30      |
| 01 + CR                                                             | Contador                          | Contador                          | Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                                      | 40 hs       | 4.192,30      |
| 01 + CR                                                             | Economista                        | Economista                        | Superior Completo em Economia e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                                                | 40 hs       | 4.192,30      |
| 01 + CR                                                             | Engenheiro                        | Civil                             | Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                                        | 40 hs       | 5.634,10      |
| 01 + CR                                                             |                                   | Eletricista                       | Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                                     | 40 hs       | 5.634,10      |
| 01 + CR                                                             |                                   | Eletrônico                        | Superior Completo em Engenharia Eletrônica e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                                   | 40 hs       | 5.634,10      |
| 01 + CR                                                             |                                   | Segurança do Trabalho             | Superior Completo em Engenharia, Especialização em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                     | 40 hs       | 5.634,10      |
| 01 + CR                                                             |                                   | Telecomunicações                  | Superior Completo em Engenharia com foco em Telecomunicações ou qualquer Engenharia com pós-graduação em Telecomunicação e Registro no Órgão de Classe                                                                                                     | 40 hs       | 5.634,10      |
| 01 + CR                                                             | Médico do Trabalho                | Médico do Trabalho                | Superior Completo em Medicina, Especialização em Medicina do Trabalho e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                        | 20 hs       | 8.032,88      |
| 01 + CR                                                             | Pedagogo                          | Pedagogo                          | Superior Completo em Pedagogia                                                                                                                                                                                                                             | 40 hs       | 4.192,30      |
| 01 + CR                                                             | Redator/Revisor de Texto          | Redator/Revisor de Texto          | Licenciatura ou Bacharelado em Letras                                                                                                                                                                                                                      | 40 hs       | 4.192,30      |
| EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO - VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 16,50       |                                   |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |               |
| Vagas Geral                                                         | Emprego                           | Função                            | Requisitos Mínimos                                                                                                                                                                                                                                         | CH/ Semanal | Salário (R\$) |
| 18 + CR                                                             | Agente de Suporte Administrativo  | Serviços Administrativos          | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                                                                      | 40 hs       | 1.727,17      |
| EMPREGOS DE NÍVEL TÉCNICO - VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 16,50     |                                   |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |               |
| Vagas Geral                                                         | Emprego                           | Função                            | Requisitos Mínimos                                                                                                                                                                                                                                         | CH/ Semanal | Salário (R\$) |
| 08 + CR                                                             | Técnico Industrial                | Eletrotécnica                     | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrotécnica e Registro no Órgão da Classe                                                                                                                                                                             | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                             |                                   | Eletrônica                        | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrônica e Registro no Órgão da Classe                                                                                                                                                                                | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                             |                                   | Edificações                       | Ensino Médio Completo e Técnico em Edificações e Registro no Órgão da Classe                                                                                                                                                                               | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                             |                                   | Telecomunicações                  | Ensino Médio Completo e Técnico em Telecomunicações e Registro no Órgão da Classe                                                                                                                                                                          | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                             | Técnico de Segurança do Trabalho  | Técnico de Segurança do Trabalho  | Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão da Classe                                                                                                                                                                     | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                             | Técnico de Informática            | Técnico de Informática            | Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de certificado de curso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 40 horas. | 40 hs       | 2.187,92      |
| 01 + CR                                                             | Técnico de Enfermagem do Trabalho | Técnico de Enfermagem do Trabalho | Ensino Médio Completo e Técnico em Enfermagem do Trabalho e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                    | 40 hs       | 2.187,92      |
| EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 16,50 |                                   |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |               |
| Vagas Geral                                                         | Emprego                           | Função                            | Requisitos Mínimos                                                                                                                                                                                                                                         | CH/ Semanal | Salário (R\$) |
| 38 + CR                                                             | Agente de Serviços                | Eleticidade                       | Ensino Fundamental Completo e CNH - Categoria "B"                                                                                                                                                                                                          | 40 hs       | 1.404,36      |
| 03 + CR                                                             | Operacionais                      | Serviços Gerais                   | Ensino Fundamental Completo                                                                                                                                                                                                                                | 40 hs       | 1.404,36      |

CR = cadastro de reserva

## ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| DESCRIÇÃO                          | DATA               |
|------------------------------------|--------------------|
| Publicação Edital com Retificações | 15/10/2013         |
| Pedido de Isenção                  | 21/10 à 25/10/2013 |
| Resultado Pedido de Isenção        | 30/10/2013         |
| Recurso Pedido de Isenção          | 31/10 à 13/11/2013 |

| Resultado Pedido de Recurso        | 18/11/2013              |
|------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições                         | 19/11/2013 à 02/01/2014 |
| Pagamento do Boleto                | 03/01/2014              |
| Homologação das Inscrições         | 07/01/2014              |
| Recurso Homologação das Inscrições | 08/01 à 21/01/2014      |
| Ensaio                             | 22/01/2014              |

Selador Protocolo Legislativo  
RQ Nº 25741 20/7  
Folha Nº 25 Beta

|                                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Prova Objetiva                                                          | 26/01/2014         |
| Divulgação do Gabarito                                                  | 27/01/2014         |
| Recurso Gabarito                                                        | 28/01 à 10/02/2014 |
| Divulgação Nota da Prova Objetiva e Convocação Avaliação Física         | 21/02/2014         |
| Recurso Nota Prova Objetiva                                             | 24/02 à 10/03/2014 |
| Avaliação Física                                                        | 15 e 16/03/2014    |
| Divulgação Resultado Avaliação Física e Convocação Prova Prática        | 21/03/2014         |
| Recurso Avaliação Física                                                | 24/03 à 04/04/2014 |
| Prova Prática                                                           | 12 e 13/04/2014    |
| Divulgação Resultado Prova Prática e Convocação Avaliação Psicológica   | 22/04/2014         |
| Recurso Prova Prática                                                   | 23/04 à 07/05/2014 |
| Avaliação Psicológica                                                   | 17 e 18/05/2014    |
| Divulgação Resultado Avaliação Psicológica e Convocação Prova de Título | 10/06/2014         |
| Recurso Avaliação Psicológica                                           | 11/06 à 25/06/2014 |
| Prova de Título                                                         | 28 e 29/06/2014    |
| Divulgação Resultado Prova de Título                                    | 09/07/2014         |
| Recurso Prova de Título                                                 | 10/07 à 23/07/2014 |

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Classificação Final | 31/07/2014 |
|---------------------|------------|

LEIA-SE:

1.8. Além dos valores de remuneração indicados no quadro 1 a seguir os candidatos admitidos terão direito aos seguintes benefícios: plano de saúde contributivo extensivo aos dependentes legais; auxílio alimentação no valor de R\$ 919,16 (novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) mensal; programa de capacitação e treinamento; auxílio-creche; plano previdenciário contributivo; auxílio odontológico sem a abrangência da implantodontia e ortodontia conforme 1º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013, além dos benefícios previstos na Resolução de Diretoria nº 068, de 12.04.2011, quais sejam: auxílio transporte; adicional de condutor autorizado; indenização por morte ou invalidez permanente; política de recursos humanos; incentivo educacional; despesas por acidente de trabalho; horas extras; quinzenalidade; saúde do trabalhador; horário móvel; ausências justificadas; licença para acompanhamento de dependentes por motivo de doença; programa de treinamento; jornada de trabalho para atendimento ao público; política habitacional; liberação de cipeiros; taxa de fortalecimento sindical; mensalidade dos sindicalizados; licença-maternidade para a mãe de filho adotivo; horário de assembleia-geral; garantia de emprego à empregada gestante e ao acidentado no trabalho; e pacto de valorização produtiva.

## EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50

| Vagas Geral | Emprego                  | Função                   | Requisitos Mínimos                                                                                                                                                                                                                   | CH/Semanal | Salário (R\$) |
|-------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 01 + CR     | Advogado                 | Advogado                 | Superior Completo em Direito e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                           | 40 hs      | 5.508,16      |
| 01 + CR     | Administrador            | Administrador            | Bacharel em Administração e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                              | 40 hs      | 4.478,64      |
| 02 + CR     | Analista de Sistemas     | Negócios                 | Tecnologia da Informação, Informática ou qualquer curso de nível superior, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas | 40 hs      | 4.478,64      |
|             |                          | Infraestrutura           |                                                                                                                                                                                                                                      | 40 hs      | 4.478,64      |
| 01 + CR     | Arquiteto                | Arquiteto                | Superior Completo em Arquitetura e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                       | 40 hs      | 6.018,91      |
| 01 + CR     | Arquivista               | Arquivista               | Superior Completo em Arquivologia e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                      | 40 hs      | 4.478,64      |
| 01 + CR     | Assistente Social        | Assistente Social        | Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                    | 30 hs      | 4.478,64      |
| 01 + CR     | Contador                 | Contador                 | Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                | 40 hs      | 4.478,64      |
| 01 + CR     | Economista               | Economista               | Superior Completo em Economia e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                          | 40 hs      | 4.478,64      |
| 01 + CR     | Engenheiro               | Civil                    | Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                  | 40 hs      | 6.018,91      |
| 01 + CR     |                          | Eletricista              | Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                               | 40 hs      | 6.018,91      |
| 01 + CR     |                          | Eletrônico               | Superior Completo em Engenharia Eletrônica e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                             | 40 hs      | 6.018,91      |
| 01 + CR     |                          | Segurança do Trabalho    | Superior Completo em Engenharia, Especialização em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                               | 40 hs      | 6.018,91      |
| 01 + CR     |                          | Telecomunicações         | Superior Completo em Engenharia com foco em Telecomunicações ou qualquer Engenharia com pós-graduação em Telecomunicação e Registro no Órgão de Classe                                                                               | 40 hs      | 6.018,91      |
| 01 + CR     | Médico do Trabalho       | Médico do Trabalho       | Superior Completo em Medicina, Especialização em Medicina do Trabalho e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                  | 20 hs      | 8.581,53      |
| 01 + CR     | Pedagogo                 | Pedagogo                 | Superior Completo em Pedagogia                                                                                                                                                                                                       | 40 hs      | 4.478,64      |
| 01 + CR     | Redator/Revisor de Texto | Redator/Revisor de Texto | Licenciatura ou Bacharelado em Letras                                                                                                                                                                                                | 40 hs      | 4.478,64      |

## EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50

| Vagas Geral | Emprego                          | Função                   | Requisitos Mínimos    | CH/Semanal | Salário (R\$) |
|-------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------|---------------|
| 18 + CR     | Agente de Suporte Administrativo | Serviços Administrativos | Ensino Médio Completo | 40 hs      | 1.845,14      |

## EMPREGOS DE NÍVEL TÉCNICO – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50

| Vagas Geral | Emprego                           | Função                            | Requisitos Mínimos                                                                                                                                                                                                                                         | CH/Semanal | Salário (R\$) |
|-------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 08 + CR     | Técnico Industrial                | Eletrotécnica                     | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrotécnica e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                             | 40 hs      | 2.337,36      |
| 01 + CR     |                                   | Eletrônica                        | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrônica e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                                | 40 hs      | 2.337,36      |
| 01 + CR     |                                   | Edificações                       | Ensino Médio Completo e Técnico em Edificações e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                               | 40 hs      | 2.337,36      |
| 01 + CR     |                                   | Telecomunicações                  | Ensino Médio Completo e Técnico em Telecomunicações e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                          | 40 hs      | 2.337,36      |
| 01 + CR     | Técnico de Segurança do Trabalho  | Técnico de Segurança do Trabalho  | Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                     | 40 hs      | 2.337,36      |
| 01 + CR     | Técnico de Informática            | Técnico de Informática            | Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de certificado de curso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 40 horas. | 40 hs      | 2.337,36      |
| 01 + CR     | Técnico de Enfermagem do Trabalho | Técnico de Enfermagem do Trabalho | Ensino Médio Completo e Técnico em Enfermagem do Trabalho e Registro no Órgão de Classe                                                                                                                                                                    | 40 hs      | 2.337,36      |

## EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50

| Vagas Geral | Emprego            | Função          | Requisitos Mínimos                                | CH/Semanal | Salário (R\$) |
|-------------|--------------------|-----------------|---------------------------------------------------|------------|---------------|
| 38 + CR     | Agente de Serviços | Eleticidade     | Ensino Fundamental Completo e CNH – Categoria “B” | 40 hs      | 1.688,57      |
| 03 + CR     | Operacionais       | Serviços Gerais | Ensino Fundamental Completo                       | 40 hs      | 1.688,57      |

CR = cadastro de reserva

## ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| DESCRIÇÃO                          | DATA                    |
|------------------------------------|-------------------------|
| Publicação Edital com Retificações | 15/10/2013              |
| Pedido de Isenção                  | 21/10 à 25/10/2013      |
| Resultado Pedido de Isenção        | 30/10/2013              |
| Recurso Pedido de Isenção          | 31/10 à 13/11/2013      |
| Resultado Pedido de Recurso        | 18/11/2013              |
| Inscrições                         | 19/11/2013 à 02/01/2014 |
| Pagamento do Boletim               | 03/01/2014              |

|                                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|
| Homologação das Inscrições                                      | 07/01/2014         |
| Recurso Homologação das Inscrições                              | 08/01 à 21/01/2014 |
| Ensaiamento                                                     | 22/01/2014         |
| Prova Objetiva                                                  | 08 e 09/03/2014    |
| Divulgação do Gabarito                                          | 10/03/2014         |
| Recurso Gabarito                                                | 11/03 à 24/03/2014 |
| Divulgação Nota da Prova Objetiva e Convocação Avaliação Física | 08/04/2014         |
| Recurso Nota Prova Objetiva                                     | 09 à 24/04/2014    |
| Avaliação Física                                                | 26 e 27/04/2014    |

Setor Protocolo Legislativo  
 RA Nº 2574 / 2017  
 Folha Nº 25 (verso) Bet

|                                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Divulgação Resultado Avaliação Física e Convocação Prova Prática        | 30/04/2014         |
| Recurso Avaliação Física                                                | 02 à 15/05/2014    |
| Prova Prática                                                           | 17 e 18/05/2014    |
| Divulgação Resultado Prova Prática e Convocação Avaliação Psicológica   | 21/05/2014         |
| Recurso Prova Prática                                                   | 22/05 à 04/06/2014 |
| Avaliação Psicológica                                                   | 07 e 08/06/2014    |
| Divulgação Resultado Avaliação Psicológica e Convocação Prova de Título | 18/06/2014         |
| Recurso Avaliação Psicológica                                           | 20/06 à 03/07/2014 |
| Prova de Título                                                         | 12 e 13/07/2014    |
| Divulgação Resultado Prova de Título                                    | 23/07/2014         |
| Recurso Prova de Título                                                 | 24/07 à 07/08/2014 |
| Classificação Final                                                     | 15/08/2014         |

OBS.: Em virtude da alteração da data da prova objetiva, informa-se que o candidato que porventura não puder realizar a prova objetiva na data alterada, poderá o mesmo solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição paga até o dia 10/01/2014 através do e-mail [ceb@exatuspr.com.br](mailto:ceb@exatuspr.com.br), informando banco, agência e conta para devolução.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

RUBEM FONSECA FILHO  
Diretor Geral

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 225/2012. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A. Processo 310.005681/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 16/12/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, bem como a suplementação de verba no valor de R\$ 1.442.366,93 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Edgard Ketelhut Minari e Caubi Pereira Santana e pela contratada: José Antônio Fechno.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0049/2013. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x WHIRLPOOL S/A. Processo 310.002796/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 23/12/2013. Objeto: Aditamento de valor do contrato referente ao reembolso da diferença de 1% do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, que ocorreu nos meses de julho e agosto de 2013 e aumento de 2,5% a partir de 1º de outubro de 2013. O valor a ser suplementado é de R\$ 217.503,97 (duzentos e dezessete mil quinhentos e três reais e noventa e sete centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Edgard Ketelhut Minari e Antônio Soares da Costa e pela contratada: Sérgio Augusto França Leme.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0100/2011. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x EFACEC DO BRASIL LTDA. Processo 310.003462/2010, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 20/12/2013. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Edgard Ketelhut Minari e Mauro Martinelli Pereira e pela contratada: Everaldo Tadeu Villa de Camargo e Leonardo de Carvalho Zauli.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISOS DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 001-R00188/2013.

A CEB Distribuição S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guará, Brasília-DF, torna público que fica suspensa até nova ordem, a abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO EM 138KV QUE INTERLIGARÁ A LD TAGUATINGA - RADIOBRÁS À SE-BRAZLÂNDIA, CONFORME PROJETO BÁSICO 001/2013 - GRST. Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente

##### CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 001-S00192/2013.

A CEB Distribuição S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guará, Brasília-DF, torna público que fica suspensa até nova ordem, a abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO BRAZLÂNDIA 138/13,8 KV, CONSISTINDO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS CIVIS, MONTAGEM ELETROMECÂNICA, FORNECIMENTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMISSIONAMENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 011/2012 GRST. Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9016/9021 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente

#### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS Nº 001-S00210/2013.

A CEB Distribuição S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guará, Brasília-DF, torna público que fica suspensa, até nova ordem, a abertura do pregão em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DO ATENDIMENTO MULTICANAL AOS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA CEB-D, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2013 - SPA. Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00216/2013.

Processo: 310-005 133/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE IMPLANTADO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO EMPRESARIAL (ERP - ENTERPRISE RESOURCE PLANNING SYSTEM), CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 004/2013 - STI. Empresa vencedora: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A). Valor global: R\$ 23.589.920,80. O processo encontra-se a disposição dos interessados para vistas, na CPL, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h. Demais informações, pelos telefones: 3465-9014/9021.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 7942/2010, publicado no DODF em 14/01/2010. ASSINATURA: 23/12/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: Acrescida a quantia de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais) passando o total contratual de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; GARANTIA: A contratada deverá recolher junto à Tesouraria da CAESB, caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior - Presidente e Valkenias dos Santos - Diretor de Gestão. E pela ELETROPECAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA: Dulcean Bezerra Aguiar.

##### RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 8420/2013, publicado no DODF nº 275, em 23/12/2013, página 56, ONDE SE LÊ: "... Oto Silvério Guimarães Júnior - Presidente.", LEIA-SE: "... Oto Silvério Guimarães Júnior - Presidente..."

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.003 917/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00262/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 262/2013C-SES/DF PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 06.234.797/0001-78. OBJETO: Aquisição de Materiais. ITEM ADJUDICADO: 05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.531.308,24 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, pela Empresa ROMULO BARROSO TRINDADE. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Processo: 060.003 917/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00262/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 262/2013D-SES/DF PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ 33.247.743/0035-69. OBJETO: Aquisição de Materiais. ITENS ADJUDICADOS: 01 e 06 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.250.336,24 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, pela Empresa ERIKA KUBOTTA. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Processo: 060.006.666/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00312/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 312/2013B-SES/DF PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x GLOBAL HOSP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ 08.789.884/0001-17. OBJETO: Aquisição de Materiais. ITEM ADJUDICADO: 05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.000,00 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, pela

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2574/2017  
Folha Nº 26 Beto

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****AVISO DE RECURSOS**

Comunicamos aos interessados na Concorrência de Pré-Qualificação nº 03/2013 – ASCAL/PRES – 1ª Etapa – Pré-Qualificação, que as empresas/consórcios: Consórcio Túnel de Taguatinga, formado pelas empresas (Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A e Serveng-Civilsan S/A – Empresas Associadas de Engenharia), Consórcio Novo Túnel, formado pelas empresas (Trier Engenharia Ltda, EPC Projetos e Construções Ltda, WVG Construções e Infraestrutura Ltda e Geosonda S/A); Consórcio Cetenco-Ferreira Guedes – DP Barros, formado pelas empresas – (Cetenco Engenharia S/A, Construtora Ferreira Guedes S/A e DP Barros Pavimentação e Construção Ltda); Consórcio Via-Servix-Trateca, formado pelas empresas – (Via Engenharia S/A, Servix Engenharia S/A e Trateca Construções e Participações S/A e as empresas: Construtora Andrade Gutierrez S/A e Constran S/A – Construções e Comércio, interpuerem Recursos Administrativos contra a decisão da Comissão de Licitação publicada no DODF nº 273 de 20/12/2013 página 70, no DOU nº 247, de 20/12/2013, página 280 e no classificado do Jornal de Brasília do dia 20/12/2013. Isto posto, com base no Art. 109 – § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais contrarrazões. Os recursos administrativos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília/DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2014.  
MANOEL DE ALENCAR ARARIBE  
Assessor Respondendo

**(COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A)**

**RETIFICAÇÃO Nº 03/REABERTURA E PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL  
DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012,  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E  
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A)**

A CEB – Distribuição S/A., por seu Presidente Rubem Fonseca Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, publicada no DODF nº 135, de 10 de julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público o presente edital de reabertura e prorrogação prazo de inscrição, como segue:

Art. 1º - Ficam reabertas as inscrições do Concurso Público da CEB Distribuição até as 23hs59min do dia 09/01/2014 com pagamento da taxa de inscrição até o dia 10/01/2014.

Art. 2º - Fica, ainda, o cronograma constante no Anexo I como segue abaixo:

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| DESCRIÇÃO                                                        | DATA                    |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação Edital com Retificações                               | 15/10/2013              |
| Pedido de Isenção                                                | 21/10 à 25/10/2013      |
| Resultado Pedido de Isenção                                      | 30/10/2013              |
| Recurso Pedido de Isenção                                        | 31/10 à 13/11/2013      |
| Resultado Pedido de Recurso                                      | 18/11/2013              |
| Inscrições                                                       | 19/11/2013 à 09/01/2014 |
| Pagamento do Boleto                                              | 10/01/2014              |
| Homologação das Inscrições                                       | 16/01/2014              |
| Recurso Homologação das Inscrições                               | 17/01 à 30/01/2014      |
| Ensaio                                                           | 28/02/2014              |
| Prova Objetiva                                                   | 08 e 09/03/2014         |
| Divulgação do Gabarito                                           | 10/03/2014              |
| Recurso Gabarito                                                 | 11/03 à 24/03/2014      |
| Divulgação Nota da Prova Objetiva e Convocação Avaliação Física  | 08/04/2014              |
| Recurso Nota Prova Objetiva                                      | 09 à 24/04/2014         |
| Avaliação Física                                                 | 26 e 27/04/2014         |
| Divulgação Resultado Avaliação Física e Convocação Prova Prática | 30/04/2014              |
| Recurso Avaliação Física                                         | 02 à 15/05/2014         |

|                                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Prova Prática                                                           | 17 e 18/05/2014    |
| Divulgação Resultado Prova Prática e Convocação Avaliação Psicológica   | 21/05/2014         |
| Recurso Prova Prática                                                   | 22/05 à 04/06/2014 |
| Avaliação Psicológica                                                   | 07 e 08/06/2014    |
| Divulgação Resultado Avaliação Psicológica e Convocação Prova de Título | 18/06/2014         |
| Recurso Avaliação Psicológica                                           | 20/06 à 03/07/2014 |
| Prova de Título                                                         | 12 e 13/07/2014    |
| Divulgação Resultado Prova de Título                                    | 23/07/2014         |
| Recurso Prova de Título                                                 | 24/07 à 07/08/2014 |
| Classificação Final                                                     | 15/08/2014         |

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2014.  
RUBEM FONSECA FILHO  
Presidente CEB

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato 0179/2013. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Processo 310.004.596/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 23/12/2013. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de mudas, plantio e manutenção de 25.815 (vinte e cinco mil oitocentos e quinze) mudas de espécie arbustivas e arbóreas nativas do bioma do cerrado, conforme projeto básico nº 002/2013 – GRMA. O prazo de execução do objeto é de 30 (trinta) meses e o de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses. O valor global do contrato é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Edgard Ketelhut Minari e Mauro Martinelli Pereira e pela contratada: Cristiano Goulart Simas Gomes.

Espécie: Contrato nº 0087/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a PRYSMIAN Energia Cabos e Sistemas do Brasil Ltda. Processo 310.004.672/2012. Pregão Eletrônico nº 005/2012. Data de assinatura do Contrato: 13/05/2013. Objeto: Aquisição de cabos de alumínio e de cobre. Valor do contrato: R\$ 10.135.472,50 (dez milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 30 dias após a última entrega, despesa com publicação da CEB Distribuição. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela PRYSMIAN: Armando Comparato Junior.

Espécie: Contrato 0088/2013. Partes: CEB Distribuição S/A e a Cobrealt Sul Indústria e Comércio de Metais Ltda. Processo 310.004.672/2012. Pregão Eletrônico 005/2012. Data de assinatura do Contrato: 20/05/2013. Objeto: Aquisição de cabos de alumínio e de cobre. Valor do contrato: R\$ 181.227,50 (cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 30 dias após a última entrega. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela Cobrealt: Ricardo Afonso Biesdorf.

Espécie: Contrato 0089/2013. Partes: CEB Distribuição S/A e Phelps Dodge Internacional Brasil Ltda. Processo 310.004.672/2012. Pregão Eletrônico 005/2012. Data de assinatura do Contrato: 06/05/2013. Objeto: Aquisição de cabos de alumínio e de cobre. Valor do contrato: R\$ 24.136.584,46 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 30 dias após a última entrega. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela Phelps: Roberto Antonio Seta e Farney Guerreiro de Melo.

Espécie: Contrato 0090/2013. Partes: CEB Distribuição S/A e Alubar Metais e Cabos Ltda. Processo 310.004.672/2012. Pregão Eletrônico 005/2012. Data de assinatura do Contrato: 28/03/2013. Objeto: Aquisição de cabos de alumínio e de cobre. Valor do contrato: R\$ 882.990,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos e noventa reais). Vigência: 30 dias após a última entrega. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela Alubar: Pedro Martins de Miranda.

Espécie: Contrato 0065/2013. Partes: CEB Distribuição S/A e Tyco Electronics Brasil Ltda. Processo 310.004.739/2012. Pregão Eletrônico 004/2012. Data de assinatura do Contrato: 24/04/2013. Objeto: Aquisição de terminais, conectores, luvas, emendas, adaptadores e outros materiais elétricos. Valor do contrato: R\$ 15.381,25 (quinze mil, trezentos e oitenta e um reais, vinte e cinco centavos). Vigência: 30 dias após a última entrega. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela Tyco: Belchior Rodrigues da Silva.

Espécie: Contrato 0073/2013. Partes: CEB Distribuição S/A e Protex Indústria de Ferragens Ltda. Processo 310.004.881/2012. Pregão Eletrônico 003/2012. Data de assinatura do Contrato: 02/05/2013. Objeto: Aquisição de ferragens. Valor do contrato: R\$ 1.305.654,30 (um milhão, trezentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, trinta centavos). Vigência: 30 dias após a última entrega. Assinaturas pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela Protex: Norberto Cruz Cavalcante.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2574/2017  
Folha Nº 27 Be te

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
CEB-DISTRIBUIÇÃO S/A

**RETIFICAÇÃO Nº 04, DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO  
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E  
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**

A CEB Distribuição S/A, por seu Diretor Geral, Rubem Fonseca Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH publicada no DODF nº 135, de 10 de julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público o presente edital de retificação, como segue:

ONDE SE LÊ: "...

| EMPREGOS DE NÍVEL TÉCNICO – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50 |                                  |                                  |                                                          |             |              |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Vagas Geral                                                     | Emprego                          | Função                           | Requisitos Mínimos                                       | CH/ Semanal | Salário(R\$) |
| 08 + CR                                                         | Técnico Industrial               | Eletrotécnica                    | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrotécnica         | 40 hs       | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         |                                  | Eletrônica                       | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrônica            | 40 hs       | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         |                                  | Edificações                      | Ensino Médio Completo e Técnico em Edificações           | 40 hs       | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         |                                  | Telecomunicações                 | Ensino Médio Completo e Técnico em Telecomunicações      | 40 hs       | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         | Técnico de Segurança do Trabalho | Técnico de Segurança do Trabalho | Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho | 40 hs       | 2.187,92     |

LEIA-SE: "...

| EMPREGOS DE NÍVEL TÉCNICO – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50 |                                  |                                  |                                                                                        |             |              |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Vagas Geral                                                     | Emprego                          | Função                           | Requisitos Mínimos                                                                     | CH/ Semanal | Salário(R\$) |
| 08 + CR                                                         | Técnico Industrial               | Eletrotécnica                    | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrotécnica e Registro no Órgão da Classe         | 40 hs       | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         |                                  | Eletrônica                       | Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrônica e Registro no Órgão da Classe            | 40 hs       | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         |                                  | Edificações                      | Ensino Médio Completo e Técnico em Edificações e Registro no Órgão da Classe           | 40 hs       | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         |                                  | Telecomunicações                 | Ensino Médio Completo e Técnico em Telecomunicações e Registro no Órgão da Classe      | 40 hs       | 2.187,92     |
| 01 + CR                                                         | Técnico de Segurança do Trabalho | Técnico de Segurança do Trabalho | Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão da Classe | 40 hs       | 2.187,92     |

Brasília/DF, 21 de novembro de 2013

RUBEM FONSECA FILHO

Diretor Geral

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0068/2013 - CAESB. Assinatura: 20/11/2013. Processo 092.004388/2013. Pregão Eletrônico nº 132/2013-CAESB. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mangueiras e Mangotes. Dotação Orçamentária: UO: 22.202, Programa de Trabalho/Natureza de Despesa: 17.122.6004.8517/6977-33.90.30, Fonte de Recursos: Próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206, Gestão: 19.206. Prazo de Entrega: até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresas Adjudicatárias: MANUFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E BORRACHAS LTDA, VALOR: R\$ 11.301,00 (onze mil e trezentos e um reais) para os LOTES 04 e 07; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, Valor: R\$ 375.450,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) para os LOTES 02 e 05; ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, Valor: R\$ 252.024,30 (duzentos e cinquenta e dois mil e vinte e quatro reais e trinta centavos) para o LOTE 06. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttenbarck – Diretor de Gestão e Acyline José dos Santos Neto – Presidente em Exercício. Pela MANUFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E BORRACHAS LTDA: Edivaldo dos Santos Novais; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA: Júlio César Puccinelli; ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP: Fabiano Gaspar do Aquino.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2013.**

(Número no licitacoes-e: 516969)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 220/2013-CAESB, processo 092.001727/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de cartuchos para plotter e impressoras A-3, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s). Valor estimado pela Caesb: R\$ 52.340,00. Data final para recebimento das Propostas: 05 de dezembro de 2013, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 05 de dezembro de 2013, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 22 de novembro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7130, email [pregao@caesb.df.gov.br](mailto:pregao@caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 21 de novembro de 2013.  
PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2010 – FEPECS. CONTRATANTES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e a empresa Type Máquinas e Serviços Ltda. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: alterar a Clausula Quarta – Da Especificação dos Serviços, onde se lê no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2010-Fepecs: quantidade 16 (dezesseis), leia-se: Equipamento (impressoras departamentais) – quantidade 15 (quinze). Clausula Quarta – Da Especificação dos Serviços, onde se lê no Contrato original nº 57/2010-Fepecs: quantidade 4 (quatro), leia-se: Equipamento médio porte – quantidade 5 (cinco) e Clausula Nona – Do Prazo de Vigência - Prorrogação da vigência do Contrato original nº 57/2010-Fepecs, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2013 até o dia 12 de novembro de 2014. Clausula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ESFERA: 1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12126622025572573. ID USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339039. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE00503. VALOR DE R\$ 29.940,34 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: ESTIMATIVO. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2013. PELA FEPECS: GISELENE REGINA DE SOUSA CAPITANI. PELA CONTRATADA: ANDRE LUIZ ROCHA.

Processo: 064.000.472/2013. Espécie: Termo de Outorga nº 01/2013-FEPECS. CONTRATANTES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e CLAUDIA VICARI BOLOGNANI. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto denominado "Estudo de Incidência e proposição de estratégias para redução dos índices de cesárea na Rede Pública do Distrito Federal – Brasil". VALOR R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ESFERA: 2 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10571622021754367. ID USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339020. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE00401. MODALIDADE: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FEPECS. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do DF, a FEPECS e a CONTRATADA sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais, bem como Decreto Distrital nº 26.851/2006, a Instrução Normativa da Corregedoria-Geral do Distrito Federal nº 01, de 22 de dezembro de 2005, a Resolução do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 102, de 15 de julho de 1998, a Instrução/Fepecs nº 21, de 6 de outubro de 2008, publicada no DODF de 16/10/2008, a Instrução/Fepecs nº 8, de 27 de

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2574/2017  
Folha Nº 28 Bet

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.574/17.

**Autoria:** Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/04/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial